



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°040

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 034/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **HIPÉRION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.924.741/0001-08, com sede na Rua Tomás Acioli, nº726, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda “O Verbo”, no dia 22 de janeiro de 2010, no Município de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº028/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652387-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Renata de Melo Pinheiro Albuquerque, Hipérion Produções e Eventos Ltda., Representante exclusiva da banda “O Verbo”.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 51/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**, com CNPJ nº04.131.028/0001-19. OBJETO: **Contratação de assinaturas de 02 (dois) exemplares do jornal “O Estado”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº44/2010, Art.25, caput da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652443 O FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$780,00 Pelos exemplares a Contratante obriga-se a pagar a Contratada o valor Unitário de R\$390,00 (Trezentos e noventa reais), perfazendo o global em R\$780,00 (Setecentos e oitenta reais) pagos em única, a serem implementados mediante solicitação de pagamento decorrente de requisição para a execução dos serviços objeto do contrato em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da Casa Civil.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Wanda Palhano, WP PUBLICIDADE LTDA.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N° DO DOCUMENTO 022/2010

PROCESSO N°09652487/1 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome nacional consagrado pelo público, através do grupo musical “Soul Pop”, dentro da programação de eventos

“Férias no Ceará”, no dia 09/01/2010, no município de Fortaleza/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “SOUL POP”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652487-1. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Soul Pop”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652487-1, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Francisco José Moura Cavalcante - Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652487-1, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA N°009/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090507630 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea “a”, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ALMERIO PEREIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, a partir de 29 de janeiro de 2010. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula nº107758-1-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, símbolo SS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 25/01/2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção.

Republicado por incorreção.

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090422
 IG Nº278383000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamento (mamógrafo com estereotaxia analógica). MOTIVO: Alteração do prazo de entrega. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 15/03/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Valdir Fontes
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SETUR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001
 IG Nº301883000**

A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material promocional (camisa polo, mochila para notebook, chapéu de palha, calendários, etc). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SSPDS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº20090099
 IG Nº415503000**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008,

nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO "sine die", do Pregão Presencial acima citado**, cujo objeto é à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de TELEATENDIMENTO, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO para prestação de serviços na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS) da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Em virtude de impugnação ao Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

José Iná Correia
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM DER
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004
 IG Nº443123000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 321, NO TRECHO: GRAÇA – SÃO BENEDITO, COM EXTENSÃO/ÁREA: 22,74 Km.** PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 9:00h (nove) horas do dia 07 de abril de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM ADAGRI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001
 IG Nº442783000**

OBJETO: **Serviços de confecção de blocos de GTA'S, documentos fiscais** para a ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No

endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002
IG Nº438583000**

OBJETO: **Aquisição de material elétrico e hidráulico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100034
IG Nº438986000**

OBJETO: **Aquisição de Forma Parcelada de material médico (embol x: sistema de proteção embólico arterial nº26, 28, 30, 32, 34,36, 38 e 40mm)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100065**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100010
IG Nº440028000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da na Área de Condução de Veículos da CONTRATANTE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010..

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002
IG Nº439643000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – CPMA, UNIDADE COCÓ, EM FORTALEZA-CE**. Representantes do DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 17 de março de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SECITECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090004**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ – CTTC, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que o valor global da proposta comercial da empresa participante CG CONSTRUÇÕES LTDA é de R\$13.671.654,75 e não de R\$13.661.654,75, como foi registrado na Ata da Sessão Pública do dia 08/02/2010 e que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CG CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 13.671.654,75 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA GRANITO LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 13.856.111,91 - 3º LUGAR: DP BARROS – ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 13.937.236,08**. As propostas comerciais das empresas SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA foram desclassificadas em conformidade com as justificativas e fundamentos dispostos na Relatório de Análise expedido pelo DER, anexo. Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas CONSTRUTORA CETRO LTDA e CONSTRUTORA GRANITO LTDA de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços na proposta da empresa LOTIL-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. de acordo com os subitens 8.9 e 8.10 do edital, bem como foi feita correção na quantidade do serviço CXXXX-Rede Frigorígena com Tubo de Cobre sem Costura, Isolado com Conexões, Sustentação, Gases para Solda e Limpeza, D=5/8 de 1.879,90 m (empresa) para 1.897,90 (edital), de acordo com o subitem 8.8. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090016
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 375, TRECHO: SOLONÓPOLE - QUIXELÔ, COM EXTENSÃO/ÁREA: 64,95KM**. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 24.585.796,66 - 2º LUGAR: TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - VALOR GLOBAL (R\$) 25.499.803,83 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA BETA S/A -VALOR GLOBAL (R\$) 26.576.263,38**. A empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. foi alijada do presente certame em razão da ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, conforme disposto no subitem 6.1.2.3 do edital. A proposta

comercial da empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada por descumprir o subitem 8.6 alínea "d" do edital, vez que apresentou preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela Administração. Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, de acordo com o subitem 8.9. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090025

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: Empresa **Vencedora: SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.** - VALOR GLOBAL- R\$2.546.572,16 - 2º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL- R\$2.547.572,16 - 3º LUGAR: WDA CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL- R\$2.671.990,98. Foram alijadas do presente certame as empresas CG CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA J.H. ROCHA LTDA e CONSTRUTORA PORTO LTDA, em razão da ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. A licitante SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA., por tratar-se de empresa de pequeno porte, exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/2006, em conformidade com o subitem 8.13.1. do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 04 de fevereiro de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009040

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009040, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em transporte escolar para atender aos alunos da rede Pública Estadual do Município de Itapipoca, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **A. L. SOUZA TURISMO EPP**, no valor de R\$1.269.696,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais), adjudicado em 23/02/2010 às 16h35min e homologado em 23/02/2010 às 17h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009051

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009051 cujo objeto é: Aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva de 04 equipamentos de raio-x, da marca Astrophysics e Modelo XIS 5335S, instalados nas unidades prisionais do sistema prisional da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como

vencedora do lote único a empresa **TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA.** com o valor de R\$109.998,00 (cento e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), adjudicado em 23/02/2010, às 11h:23min, e homologada no dia 23/02/2010, às 17h:51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009058

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009058, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Permanente - Mobiliário. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 07, com o valor unitário de R\$1.161,20 e a quantidade de 83 unidades de longarina 5 lugares com braços; MOBRAN INDÚSTRIA, COM. E REP. DE MÓVEIS LTDA, item 09, com o valor unitário de R\$1.059,00 e a quantidade de 1.233 unidades de longarina, espaldar médio com 2 lugares, 2 braços por assento, item 10, com o valor unitário de R\$1.551,00 e a quantidade de 1.530 unidades de longarina, espaldar médio com 3 lugares, 2 braços por assento, item 11, com o valor unitário de R\$2.045,00 e a quantidade de 442 unidades de longarina, espaldar médio com 4 lugares, 2 braços por assento, item 12, com o valor unitário de R\$2.645,00 e a quantidade de 442 unidades de longarina espaldar médio com 4 lugares, 2 braços por assento, prancheta escamoteável, item 13, com o valor unitário de R\$1.059,00 e a quantidade de 741 unidades de longarina espaldar médio, com 2 lugares, 2 braços por assento, item 14, com o valor unitário de R\$1.551,00 e a quantidade de 919 unidades de longarina espaldar médio, com 3 lugares, 2 braços por assento, item 15, com o valor unitário de R\$2.045,00 e a quantidade de 265 unidades de longarina espaldar médio, com 4 lugares, 2 braços por assento, item 16, com o valor unitário de R\$2.646,00 e a quantidade de 265 unidades de longarina espaldar médio, com 4 lugares, 2 braços por assento, prancheta escamoteável, item 17, com o valor unitário de R\$1.059,00 e a quantidade de 246 unidades de longarina espaldar médio, com 2 lugares, 2 braços por assento, item 18, com o valor unitário de R\$1.551,00 e a quantidade de 306 unidades de longarina espaldar médio, com 3 lugares, 2 braços por assento, item 19, com o valor unitário de R\$2.045,00 e a quantidade de 89 unidades de longarina espaldar médio, com 4 lugares, 2 braços por assento, item 20, com o valor unitário de R\$2.646,00 e a quantidade de 89 unidades de longarina espaldar médio, com 4 lugares, 2 braços por assento, prancheta escamoteável; LKT DESIGN COM. DE MÓVEIS LTDA, item 03, com o valor unitário de R\$2.450,00 e a quantidade de 83 unidades de longarina espaldar médio, com 4 lugares, 2 braços por assento, item 04, com o valor unitário de R\$2.748,00 e a quantidade de 83 unidades de longarina espaldar médio, com 4 lugares, 2 braços por assento; S&E INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP, item 01, com o valor unitário de R\$1.935,00 e a quantidade de 416 unidades de longarina espaldar médio, com 4 lugares, 2 braços por assento, item 02, com o valor unitário de R\$1.988,75 e a quantidade de 250 unidades de longarina espaldar médio, com 4 lugares, 2 braços por assento; TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA, item 21, com o valor unitário de R\$1.599,70 e a quantidade de 246 unidades de Longarina, espaldar médio com 2 lugares, 2 braços por assento, item 22, com o valor unitário de R\$2.164,30 e a quantidade de 306 unidades de Longarina, espaldar médio com 3 lugares, 2 braços por assento, item 23, com o valor unitário de R\$3.011,20 e a quantidade de 89 unidades de Longarina, espaldar médio com 4 lugares, 2 braços por assento, item 24, com o valor unitário de R\$3.764,00 e a quantidade de 89 unidades de Longarina, espaldar médio com 4 lugares, 2 braços por assento, prancheta escamoteável; ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, item 25, com o valor unitário de R\$351,00 e a quantidade de 2.498 unidades de cadeira fixa com braços fixos, prancheta escamoteável antipânico e porta livros, item 26, com o valor unitário de R\$327,00 e a quantidade de 1.802 unidades de cadeira fixa com braços fixos, prancheta e porta livros, item 27, com o valor unitário de R\$341,00 e a quantidade de 1.498 unidades de cadeira fixa com braços fixos, prancheta escamoteável antipânico e porta livros, item 28, com o valor unitário de R\$341,00 e a quantidade de 1.081 unidades de cadeira fixa com braços fixos, prancheta e porta livros, item 29, com o valor unitário de R\$339,00 e a quantidade de 500 unidades de cadeira fixa com braços fixos, prancheta escamoteável antipânico e porta livros, item 30, com

o valor unitário de R\$339,00 e a quantidade de 361 unidades de cadeira fixa com braços fixos, prancheta e porta livros, item 31, com o valor unitário de R\$339,00 e a quantidade de 500 unidades de cadeira fixa com braços fixos, prancheta escamoteável antipânico e porta livros, item 32, com o valor unitário de R\$339,00 e a quantidade de 361 unidades de cadeira fixa com braços fixos, prancheta e porta livros; Fracassados os itens 5, 6 e 8. O processo licitatório foi adjudicado em 22/02/10 às 15h04min e homologado em 23/02/10 às 17h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009063

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009063, cujo objeto é Registro de Preços da Taxa de Administração visando contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto região metropolitana de Fortaleza), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com o valor da taxa de administração de 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento), adjudicado em 22/02/2010, às 14:30 horas e homologado em 23/02/2010, às 17:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009079

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009079 cujo objeto é aquisição de material permanente (tela de projeção, roçadeira e cortador de grama), tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO-ME**, no valor de R\$2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), adjudicado em 19/02/2010 às 16:28, do lote 2 a empresa **HIDROMEC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA-ME**, no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), adjudicado em 19/02/2010 às 16:50 e homologado em 19/02/2010 às 18:12. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009092

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009092, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, COM PONTO DE FORÇA E DRENO PARA OS ESPAÇOS VIRTUAIS DE LEITURA E REFLEXÃO NOS MUNICÍPIOS DE MORADA NOVA, TAUÁ, CRATEÚS, IPUEIRAS E JUCÁS, conforme especificações contidas no Anexo 01 deste Edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TACARUNA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e adjudicado em 19/02/2010 às 18:08 O certame foi homologado em 22/02/2010 às 16:44. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009095

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009095 cujo objeto é aquisição de material permanente e de consumo para o gabinete da Secretaria da Cultura, tendo como **vencedora** dos LOTES 2, 4, 5, e 6 a empresa **R N LOPES DA SILVA ME**, no valor de R\$1.615,92 (hum mil, seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 19/02/10 às 18:16, homologado em 22/02/10 às 16:47. Os lotes 1 e 3 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009297

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009297, cujo objeto é Aquisição por contrato de fornecimento de 06 (seis) meses, de Material Médico Hospitalar (Alça de ressecção, kit drenagem uretral, hemostático, prótese mamárias, etc) para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos itens e valores: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA, item 10, com o valor de R\$17.775,00, item 52, com o valor de R\$7.000,00, item 55, com o valor de R\$600,00, item 56, com o valor de R\$11.700,00, item 58, com o valor de R\$1.770,00, item 59, com o valor de R\$9.000,00, item 68, com o valor de R\$21.999,00, MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, item 36, com o valor de R\$2.100,00, item 37, com o valor de R\$2.100,00, item 38, com o valor de R\$2.100,00, item 39, com o valor de R\$2.100,00, J.P. UCHOA RODRIGUES-ME, item 01, com o valor de R\$35.550,60, item 02, com o valor de R\$35.550,60, item 03, com o valor de R\$35.550,60, item 04, com o valor de R\$34.000,50, item 05, com o valor de R\$3.420,72, item 06, com o valor de R\$3.420,76, item 07, com o valor de R\$3.250,77, item 08, com o valor de R\$16.145,70, item 11, com o valor de R\$25.000,65, item 12, com o valor de R\$1.980,77, item 13, com o valor de R\$4.350,00, item 15, com o valor de R\$10.500,00, item 16, com o valor de R\$24.990,60, item 17, com o valor de R\$4.250,70, item 18, com o valor de R\$22.000,50, item 19, com o valor de R\$3.500,76, item 20, com o valor de R\$2.380,68, item 21, com o valor de R\$3.150,60, item 22, com o valor de R\$1.500,72, item 23, com o valor de R\$1.500,72, item 24, com o valor de R\$1.150,74, item 25, com o valor de R\$3.480,66, item 26, com o valor de R\$1.540,72, item 27, com o valor de R\$5.435,70, item 28, com o valor de R\$18.750,60, item 29, com o valor de R\$8.379,76, item 30, com o valor de R\$8.500,72, item 31, com o valor de R\$1.720,77, item 32, com o valor de R\$1.720,77, item 33, com o valor de R\$1.720,77, item 34, com o valor de R\$1.720,77, item 35, com o valor de R\$1.720,77, item 40, com o valor de R\$1.900,77, item 41, com o valor de R\$1.800,75, item 42, com o valor de R\$3.480,72, item 43, com o valor de R\$1.680,75, item 44, com o valor de R\$1.680,75, item 45, com o valor de R\$1.540,76, item 46, com o valor de R\$3.000,00, item 47, com o valor de R\$14.598,75, item 48, com o valor de R\$14.598,75, item 49, com o valor de R\$8.225,48, item 50, com o valor de R\$500,70, item 51, com o valor de R\$3.980,70, item 53, com o valor de R\$2.500,76, item 54, com o valor de R\$2.850,76, item 57, com o valor de R\$8.000,70, item 60, com o valor de R\$1.860,76, E TAMUSSINO E CIA LTDA, item 09, com o valor de R\$25.200,00, item 14, com o valor de R\$2.000,00, item 61, com o valor de R\$1.080,00, item 62, com o valor de R\$1.450,00, item 63, com o valor de R\$1.636,00, item 64, com o valor de R\$1.000,00, item 65, com o valor de R\$1.000,00, item 66, com o valor de R\$1.000,00, item 67, com o valor de R\$1.000,00, item 69, com o valor de R\$1.020,00, item 70, com o valor de R\$3.000,00. O certame licitatório foi adjudicado em 11/02/2010, às 19:16 horas e homologado em 11/02/2010, às 18:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009593 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009593, no comprasnet, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedora** do certame a empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**, item 01, com o valor unitário de R\$657,80 e a quantidade de 3.500 unidades de etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico. O processo licitatório foi adjudicado em 22/02/10 às 13h47min e homologado em 23/02/10 às 17h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009611

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009 611, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças de reposição, exceto vaporizadores, cal sodada e circuito de paciente, de 08 (oito) carros de anestesia, modelo linea a, marca intermed pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, tendo como **vencedora** a empresa, **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, item 01, com o valor de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), sendo adjudicado em 23/10/2010 às 09:04 horas e homologado em 23/02/2010 às 17:44 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009628

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009628, tendo por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios (leite de vaca integral, leite de vaca desnatado, azeitona, água de coco natural, abacaxi em calda, e outros) por contrato de fornecimento para 06 (seis) meses, para o Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos grupos e valores: COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICÍNIOS-CBL, grupo 01, com o valor de R\$176.250,00, V.F. ANDRADE, grupo 02, com o valor de R\$36.442,64, grupo 03, com o valor de R\$72.896,84, grupo 05, com o valor de R\$10.352,60, grupo 07, com o valor de R\$33.455,44, grupo 08, com o valor de R\$17.855,80, ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, grupo 04, com o valor de R\$79.976,40, SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA, grupo 06 com o valor de R\$11.869,48, grupo 09, com o valor de R\$5.500,00, grupo 10, com o valor de R\$32.278,00, item 13, com o valor de R\$17.292,00, item 82, com o valor de R\$5.655,15. O certame licitatório foi adjudicado em 22/02/2010, às 13:06 horas e homologado em 22/02/2010 às 17:56 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100014

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20100014** cujo objeto é Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças de reposição sem ônus para a contratante, de 1 (uma) máquina de hemodiálise marca fresenius, modelo 4008 para o

HGF, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090012

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº20090012, originária da SRH, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM JENIPEIRO E DA CONSTRUÇÃO DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA, SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE UMARI E BAIXO, CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas e garantias** por mais 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias até 06/05/2010 e 05/06/2010 respectivamente em decorrência do vencimento das mesmas, em 07/03/2010. A prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 08/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090015

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº20090015, originária da SRH, que tem por objeto **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE SANTA QUITÉRIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 06/05/2010 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/03/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090044

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº20090044, originária da SESA, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, EM FORTALEZA-CE, a prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 06/05/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/03/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/03/2010. Cabe salientar que a ausência da entrega da prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2010**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **STENCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 03 (três) unidades de carrinho de transporte de garrafão de água, com dois galões por vez, com capacidade de até 60 quilos**, produzido em aço tubular com rodas maciças e aro em pvc, medindo 1,10 m de altura, 0,53 mm de largura e 0,24 mm de profundidade. Modelo: B 34-2. Valor unitário: R\$252,25. Constitui-se também objeto deste instrumento, a prestação dos serviços de assistência técnica referente à garantia dos equipamentos adquiridos neste Contrato, com as especificações técnicas, os quais não terão nenhum ônus para a CONTRATANTE, seja quanto à retirada, fretes, impostos, substituição dos itens por completo ou suas partes defeituosas ou que venham apresentar defeito durante a vigência deste Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o Pregão Eletrônico nº026/2009, Processo nº09515422-1, regidos pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições do Edital de Licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$756,75 (Setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a entrega efetiva da mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Gildenan Gonçalves Rodrigues, Representante Legal da Empresa Stencil Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2010**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 01 (um) suporte de teto para projetor em alumínio, com inclinação de 15°, com rotação de 360°m projetores de até 10 kilos**, acompanhando

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28/2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Marcelo Silva de Almeida	Analista de Regulação	IV	22 a 26 de fevereiro de 2010	Fortaleza/Cedro/Porteiras/Fortaleza	quatro e meia	56,87	255,91
Francisco Luís Salles Gonçalves	Analista de Regulação	IV	22 a 26 de fevereiro de 2010	Fortaleza/Cedro/Porteiras/Fortaleza	quatro e meia	56,87	255,91

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2010**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.** OBJETO: **Aquisição da assinatura do banco de dados Web Licitações e Contratos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.Na Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; 2.Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/PRJ/0001/2010; b) não contrariem o interesse público; 3.Nos preceitos de direito público; 4.E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do Direito Privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.569,00 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade a Cláusula Quarta do contrato CO/PRJ/0001/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE) e Regina Célia Kuhl (Representante Legal da Zênite Informação e Consultoria S/A).

Álisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO
Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

*** **

manual e jogo de parafusos. Marca/Modelo: Visograf/SUPPRONEWEASY. Sem instalação. Valor unitário: R\$377,00. Constitui-se também objeto deste instrumento, a prestação dos serviços de assistência técnica referente à garantia do equipamento adquirido neste Contrato, com as especificações técnicas, os quais não terão nenhum ônus para a CONTRATANTE, seja quanto à retirada, fretes, impostos, substituição dos itens por completo ou suas partes defeituosas ou que venham apresentar defeito durante a vigência deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o Pregão Eletrônico nº026/2009, Processo nº09515422-1, regidos pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições do Edital de Licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$377,00 (Trezentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com a entrega efetiva da mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Dirceu Longo, Representante Legal da Empresa Dirceu Longo & Cia Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº28/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº013/2010.

DESIGNA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2009-2010 DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis no 9.826, de 14 de maio de 1974 e no 13.325, de 14 de julho de 2003, nos termos do parágrafo único do art.15 da Lei no 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5o do Decreto no 22.793, de 1o de outubro de 1993. **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores, DEMOCRITO ROCHA CRISOSTOMO, matrícula no 169715.1-0, CRISTINA MACIEL ARANHA, matrícula no 169371.1-8, ITHALO JORDAN DUARTE DOS SANTOS, matrícula no 169710.1-4, ANASTACIA DA SILVA SANTOS, matrícula no 161715.1-4, e TICIANA FERREIRA GOMES VASCONCELOS, matrícula no 169713.1-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, referente ao exercício 2009/2010.

Art.2º A Comissão deverá apresentar os resultados da avaliação no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 1º de abril de 2010.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

**REGIMENTO INTERNO
DO
COMITÊ DA QUALIDADE
SUMÁRIO**

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS	03
CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO	03
CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO	04
CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES	07
CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS	08

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art.1º - O Comitê da Qualidade (CQ) tem por objetivo **assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) seja estabelecido, implantado e mantido, de acordo com a NBR ISO 9001:2008.**

Art.2º - Para a consecução dos seus objetivos, o Comitê da Qualidade tem as seguintes atribuições:

- ◆ Estudar e propor à Direção Superior, medidas para assegurar a estruturação dos processos organizacionais, adequando-os ao cumprimento da missão institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE);
- ◆ Assegurar a implantação e manutenção dos processos organizacionais estabelecidos e aprovados, inclusive através da viabilização, junto à Direção Superior, dos recursos financeiros necessários;
- ◆ Incentivar estudos e debates visando ao aperfeiçoamento permanente da estrutura e dos processos organizacionais, definidos para estes serviços, inclusive estabelecendo estreita articulação com outras organizações;
- ◆ Apreciar e deliberar sobre propostas apresentadas;
- ◆ Assegurar a implantação das medidas aprovadas.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art.3º - O Comitê da Qualidade, composto por colaboradores da CGE, é formado por:

- ◆ 1 Representante da Direção;
- ◆ 1 Presidente do Comitê;
- ◆ 1 Vice-Presidente do Comitê;
- ◆ 1 Coordenador da Qualidade do Sistema de Gestão da CGE;
- ◆ 1 Secretário do Comitê;
- ◆ 7 Membros.

Art.4º - O mandato de cada representante no CQ é por tempo indeterminado, definido pela Direção Superior de acordo com a conveniência da organização.

Art.5º - Fica facultada ao CQ propor a contratação de entidades técnico-científicas ou de profissionais especializados, para atuarem como apoio técnico na implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO

Art.6º - Compete ao Presidente do Comitê:

- ◆ Convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do CQ;
- ◆ Consolidar a pauta definitiva das reuniões do CQ;
- ◆ Colocar em discussão qualquer matéria urgente ou de alta relevância, ainda que não constante da pauta de convocação;
- ◆ Representar o CQ junto à Gestão Superior e entidades da sociedade;
- ◆ Delegar atribuições aos demais membros do CQ;
- ◆ Constituir grupo(s) de trabalho(s), se e quando necessário, indicando para cada grupo um relator;
- ◆ Expedir todos os atos necessários à efetivação das deliberações do CQ;
- ◆ Convidar, a seu critério ou por indicação dos membros do CQ, autoridades ou técnicos de notória competência profissional, para participar das reuniões, sem direito à participação nas deliberações do CQ;
- ◆ Conceder visto de matérias aos membros do CQ, quando solicitado;
- ◆ Supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário do CQ;
- ◆ Convocar e coordenar as reuniões de análise crítica do sistema e na periodicidade prevista no Manual da Qualidade;
- ◆ Fazer cumprir este Regimento;

Art.7º - Compete ao Vice-Presidente:

- ◆ Substituir o Presidente nas suas ausências ou afastamentos temporários;

Art.8º - Compete ao Coordenador da Qualidade:

- ◆ Substituir o Presidente nas suas ausências ou afastamentos temporários, sempre que houver impedimento do Vice-Presidente ou por delegação direta do Presidente para tratar de temas específicos;
- ◆ Consolidar a pauta preliminar das reuniões do CQ, e submeter ao Presidente;
- ◆ Estudar e propor ao CQ, medidas para assegurar a estruturação dos processos organizacionais, adequando-os ao cumprimento da missão institucional da CGE;
- ◆ Acompanhar e monitorar a implantação das medidas e da estruturação dos processos organizacionais estabelecidos e aprovados pelo CQ;
- ◆ Realizar estudos e debates visando ao aperfeiçoamento permanente dos processos e da estrutura organizacional visando o cumprimento da missão institucional da CGE;
- ◆ Apreciar e deliberar sobre propostas apresentadas por membros do CQ, a serem levadas às reuniões do Comitê;
- ◆ Acompanhar e monitorar a implantação das medidas aprovadas pelo CQ;
- ◆ Representar o CQ junto à empresa contratada para prestar serviço de consultoria na implantação do sistema da qualidade de acordo com a NBR ISO 9001:2008;
- ◆ Apoiar, acompanhar e controlar todas as ações voltadas para a implantação e manutenção do sistema da qualidade, de acordo com a NBR ISO 9001:2008;
- ◆ Assegurar a realização das reuniões de análise crítica do sistema e na periodicidade prevista no Manual da Qualidade;
- ◆ Acompanhar os indicadores de desempenho do Sistema da Gestão da Qualidade para a tomada de decisão que garanta a eficácia do sistema;
- ◆ Promover a integração do CQ com os demais setores, sendo interlocutor que viabilize a consolidação dos ajustes necessários à implantação das medidas que assegurem a estruturação dos processos organizacionais, adequando-os ao cumprimento da missão institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE);
- ◆ Prestar serviço de consultoria interna em desenvolvimento organizacional e qualidade ao CQ;
- ◆ Acompanhar os Planos Anuais de Auditoria Interna visando assegurar a sua realização.

Art.9º - Compete ao Representante da Direção:

- ◆ Assegurar que os processos e requisitos necessários à implantação do Sistema de Gestão da Qualidade sejam estabelecidos, implementados e mantidos de acordo com a norma NBR ISO 9001:2008;
- ◆ Informar o Controlador e Ouvidor Geral quanto ao desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade e qualquer necessidade de melhoria;
- ◆ Assegurar a promoção da conscientização sobre os requisitos do cliente em toda a organização.
- ◆ Servir como contato para organizações externas no que se refere ao SGQ.

Art.10º - Compete ao Secretário:

- ◆ Preparar a proposta de pauta das reuniões do CQ, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente pelos membros do Comitê, e consolidá-la com o Coordenador e posteriormente com o Presidente;
- ◆ Expedir convocação para as reuniões do CQ, anexando a pauta e a documentação necessária para as deliberações;
- ◆ Providenciar a organização do local das reuniões, a infra-estrutura necessária e a comunicação aos membros do CQ;
- ◆ Elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do CQ, num prazo máximo de 7 dias;
- ◆ Organizar a comunicação, o arquivo e a documentação da qualidade, de forma a garantir o acesso rápido e seguro às informações;
- ◆ Assessorar o Coordenador da Qualidade em todos os assuntos de sua competência.

Art.11º - São direitos e deveres dos Membros do CQ:

- ◆ Participar das reuniões, discussões e deliberações sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;
- ◆ Propor assuntos para a pauta das reuniões;
- ◆ Solicitar reunião extraordinária do CQ;
- ◆ Colaborar com estudos e propostas ao CQ, que contribuam para a implantação de medidas que venham a assegurar a estruturação organizacional mais adequada à execução dos processos e das atividades da CGE;
- ◆ Colaborar com estudos e debates visando ao aperfeiçoamento permanente dos processos e das atividades da CGE;
- ◆ Coordenar a implantação, na sua área de atuação, das medidas e processos e aprovados pelo CQ;

- ◆ Colaborar com as outras áreas de atuação da CGE na implantação das medidas e processos aprovados pelo CQ;
- ◆ Participar da apreciação e deliberação sobre propostas apresentadas por membros do CQ, a serem levadas às reuniões do Comitê;
- ◆ Pedir vistas de assuntos em discussão.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

Art.12º - O CQ se reunirá:

I - Ordinariamente, uma vez por mês, por convocação do Presidente, com antecedência mínima de 7 dias úteis.

II - Extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou por solicitação de qualquer um dos membros, com antecedência mínima de 3 dias, ou mesmo até de imediato, se o Presidente considerar a matéria urgente e inadiável.

§1º - Da convocação constará a pauta dos assuntos a serem tratados;

§2º - Qualquer matéria urgente ou de alta relevância poderá, a critério do Presidente, ser colocada em discussão ainda que não constante da pauta de convocação;

§3º - A cada reunião ordinária será definida a data da reunião seguinte.

Art.13º - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão instaladas e iniciadas, com a presença de pelo menos 5 representantes do CQ.

Art.14º - As deliberações do CQ serão tomadas por maioria simples entre os representantes presentes à reunião.

Parágrafo único - Na impossibilidade de se atingir maioria simples, o tema poderá voltar a pauta em reuniões seguintes, por solicitação de qualquer membro, salvo se o Presidente decidir deliberar em consonância com o Vice-Presidente e o Coordenador da Qualidade.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15º - Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação e só poderá ser alterado em reunião ordinária do CQ, de cuja convocação e pauta conste especificamente uma proposta para sua alteração. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Aprovado na segunda reunião do Comitê da Qualidade, realizada nesta data:

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Silvia Helena Correia Vidal	Presidente	
Marcelo de Sousa Monteiro	Vice-Presidente	
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	Membro	
Antônio Marconi Lemos da Silva	Membro	
Carmen Cinira Correia Pinto	Membro	
Maria Inês C. Studart Menezes	Membro	
Demócrito Rocha Crisóstomo	Membro	
Paulo Afonso Cavalcante Júnior	Membro	
Marcelo Perez Cabral	Membro	

Alóísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLDADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº019/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09063319-9, RESOLVE designar **MARIA DE FÁTIMA BASTOS NÓBREGA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional Jessé Pinto Freire – Fortaleza-Ce, com vistas a Autorização para especialização técnica em Instrumentação Cirúrgica, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09037796-6, RESOLVE designar **MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no

Instituto Frota neto em Ipuiras-Ce, com vistas ao Credenciamento da Instituição e reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 08,09,22 e 23/03/2010 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº027/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº111484-1-7, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Quixadá à Fortaleza, nos dias 08,09,22 e 23/03/2010 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº031/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM, LINDALVA PEREIRA CARMO, JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA, NOHEMY REZENDE IBANEZ, FRANCISCA DE ASSIS NOGUEIRA VIANA, DIVA MEDEIROS DO CARMO, FRANCISCA SIRONE ALCENCIA FREITAS**, para, sob a presidência da primeira, secretariada pela técnica **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, comporem Comissão Especial**, de natureza temporária, instituída com a finalidade elaborar indicação sobre implantação e implementação dos Conselhos Municipais de Educação - CME, concedendo-lhe o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação do trabalho à apreciação do Plenário. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09063153-6, RESOLVE designar **MARIA DE FÁTIMA BASTOS NÓBREGA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional do Crato, com vistas a Autorização para Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado

relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09063155-2, RESOLVE **designar MARIA DE FÁTIMA BASTOS NÓBREGA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional de Sobral, com vistas a Autorização para Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09339933-2, RESOLVE **designar MARIA DE FÁTIMA BASTOS NÓBREGA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional de Juazeiro do Norte, com vistas a Autorização para Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09546858-7, RESOLVE **designar FRANCISCO DAS CHAGAS NETO**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Magister, com vistas a Renovação do Reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de

circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09546767-0, RESOLVE **designar MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Anísio Teixeira de Educação e Pesquisas em Fortaleza-Ce, com vistas ao Credenciamento da instituição e reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº238, de 21 de dezembro de 2009, página 36, que publicou o Extrato de Contrato nº004/2009, celebrado entre o Conselho Estadual de Educação e a Empresa Tecnoset Informática, Produtos e Serviços Ltda. **Onde se lê:** Valor Global: 11.914,92 (onze mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) **Leia-se:** Valor Global: 11.633,76 (onze mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Cláudia Leite Coêlho

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº005/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **MARÇO**. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	A	44
ANTÔNIO LUÍS DO NASCIMENTO NETO	COORDENADOR	000002.1-3	A	44
ANA CLÁUDIA MOTA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000017.1-6	A	44
BASÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	A	44
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	000022.1-6	A	44
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	A	44
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	A	44
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	A	44
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	A	44

*** **

PORTARIA Nº006/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **ABRIL/2010**. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2010, 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BASÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	5,76	22	126,72
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	5,76	22	126,72
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	5,76	22	126,72
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	5,76	22	126,72
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	5,76	22	126,72
TOMÁZ DA SILVA LIMA FILHO	ASSESSOR DE IMPRENSA	000023.1-3	5,76	22	126,72

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº30/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08006125-7 do SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº262/2009**, datada de 16 de dezembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de dezembro de 2009, que designava a comissão formada pelos **SERVIDORES MARCO ANTÔNIO GOERSCH ALMEIDA, MARIA EVANEIDA PEIXOTO E TELMA RODRIGUES SAMPAIO**, para comporem a Comissão de Sindicância. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº009/2010, datada de 14 de janeiro 2010, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 12 de fevereiro de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SDLR/2006

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUAL SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio,

nº365, Bairro Vila União, CEP: 60410-800, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09673294-6, com fundamento no art.57 §1º, II da Lei nº8.666/93 e art.1º, §1º, X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 01 de julho de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: Até 01 de julho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA..

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº16/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA NERI BARRETO DE AMORIM**, que exerce a função de Bibliotecário, matrícula nº00237.1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da FUNECE, a partir de 13 de janeiro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Moura Ararie
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº280/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0
002	ALCIDA APARECIDA MENEZES CARLOS	DIGITADOR	00099-1-1
003	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2
004	ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2
005	ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5
006	ANA COSTA LOURENÇO	OPERADOR DE COMPUTADOR	09710-1-4
007	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459.1-X
008	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07460-1-0
009	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095-1-9
010	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00207-1-0
011	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9
012	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10628-1-6
013	ANTONIA FERNANDES DA S. MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
014	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0
015	ANTONIO ALTINO GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00345-1-7
016	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461-1-8
017	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07462-1-5
018	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9
019	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402-1-7
020	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606-1-9
021	ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9
022	ANTONIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464-1-X
023	ANTONIO JOSÉ V. DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00452-1-7
024	ANTÔNIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETÁRIO	00453.1-4
025	ANTONIO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00465-1-5
026	ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501.1-5
027	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9
028	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-1
029	ANTONIO TABOSA ALVES CORDEIRO	VIGIA	00580-1-7
030	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675-1-2
031	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6
032	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3
033	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00776-1-5
034	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00777-1-2
035	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPOS	07468-1-9
036	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8
037	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X
038	DARLENE MARIA M. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012-1-6
039	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08003-1-7
040	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07469-1-6
041	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8
042	ELIAS AMORIM CALDAS	VIGIA	01085.1-0
043	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028-1-6
044	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01212-1-5
045	FABIO ESPINDOLA EMYDIO CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01271,1-6
046	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	01285-1-1
047	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9
048	FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8
049	FRANCISCA DAS CHAGAS F. SABOIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01325-1-9
050	FRANCISCA ERILANIA DE M. RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1- X
051	FRANCISCA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01350-1-1
052	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7
053	FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01420-1-8
054	FRANCISCO ANTONIO F. DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01455-1- 3
055	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467-1-4
056	FRANCISCO CARLOS DA S. CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2
057	FRANCISCO CLAUDIO R. DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	07472-1-1
058	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6
059	FRANCISCO DE ASSIS O. BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07409-1-8
060	FRANCISCO DE ASSIS R. DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2
061	FRANCISCO DOMINGOS F. DE ALENCAR	GRÁFICO	01620-1-9
062	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6
063	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038-1-7
064	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2
065	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3
066	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X
067	FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	01866-1-9
068	FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2
069	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	01837-1-7
070	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9
071	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6
072	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10607-1- 6
073	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8
074	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478-1-5
075	GUARANI BATISTA BASTOS	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAIS	02050-1-X
076	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X
077	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10608-1-3
078	INEZ FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2
079	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092-1-7
080	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TECNICO DE ENGENHARIA	10609-1- 0
081	JAQUELINE REBOUÇAS DORE	TEC. PAT CLINICA	07415.1-5
082	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414.1-8
083	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-X
084	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6
085	JOÃO CAMPOS DA SILVA	MOTORISTA	02370-1-9
086	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
087	JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0
088	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395-1-8
089	JOÃO RODRIGUES FREIRE	TRABALHADOR DE CAMPO	02445-1-1

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
090	JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6
091	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02492-1-1
092	JOSÉ AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	02549-1-6
093	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X
094	JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTÍNUO	02675-1-1
095	JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8
096	JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MÁQ. AGRICOLAS	07482-1-8
097	JOSÉ GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732-1-X
098	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02738-1-3
099	JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5
100	JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2
101	JOSÉ MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7
102	JOSÉ MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02840-1-7
103	JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07417-1-7
104	JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9
105	JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA	GRÁFICO	02895-1-5
106	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03040-1-8
107	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2
108	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4
109	JOSÉ TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10610-1-1
110	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9
111	JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5
112	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0
113	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08181-1-9
114	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3
115	LIDUINA MAGALHÃES T. DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07425-1-1
116	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1
117	LUCIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	07487-1-4
118	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3
119	LUCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5
120	LUCIATELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X
121	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1
122	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6
123	LUDMILLA TCHERINA R. DOS S. SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03325-1-8
124	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07427-1-6
125	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9
126	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9
127	LUIZ CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7
128	LUIZ GONZAGA MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03402-1-9
129	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2
130	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04675-1-0
131	MANOEL DAMIÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04687-1-1
132	MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04692-1-1
133	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUX TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	10617.1-2
134	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808-1-9
135	MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7
136	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625.1-4
137	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X
138	MARGARIDA DA SILVA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04825-1-X
139	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03505-1-6
140	MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2
141	MARIA ALMEIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03521-1-X
142	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1
143	MARIA AUDALIA M. DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07435-1-8
144	MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X
145	MARIA DA CONCEIÇÃO F. E PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08185-1-8
146	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4
147	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03765-1-5
148	MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X
149	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7
150	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4
151	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03928-1-2
152	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X
153	MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9
154	MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942-1-1
155	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439-1-7
156	MARIA EDINEUDA DE F. MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8
157	MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07490-1-X
158	MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8
159	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03985-1-9
160	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07443-1-X
161	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137-1-2
162	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3
163	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492-1-4
164	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04362-1-6
165	MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
166	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04347-1-X
167	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04357-1-6
168	MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447-1-9
169	MARIA LUIZA C. DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8
170	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04392-1-5
171	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04417-1-6
172	MARIA MAGDALENA M. RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04416-1-9
173	MARIA MARILENE SANTOS ARAUJO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	10632.1-9
174	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0
175	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1
176	MARIA THEONILA C. ASSUNÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04602.1-4
177	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07507-1-9
178	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8
179	MARLUCE DE ARAÚJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04895-1-4
180	MINERVA JACQUELINE S. DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1
181	NEYRITA KELMA AGUIAR DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-1
182	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3
183	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X
184	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08036-1-8
185	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641-1-8
186	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05227-1-6
187	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3
188	RACHEL ANGELA DA S. FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08048-1-9
189	RAFAEL SANTOS	AUX TEC EM ENGENHARIA	10642-1-5
190	RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4
191	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0
192	RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05365-1-2
193	RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5
194	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1- 6
195	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MEC DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	07497-1-0
196	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-2
197	RAIMUNDO PEREIRA DE Q. FILHO	MOTORISTA	05412-1-4
198	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	07498-1-8
199	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452-1-9
200	RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9
201	RITA ALENCAR COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05497-1-1
202	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE BIBLIOTECÁRIO	05705.1-6
203	SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0
204	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6
205	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05725-1-9
206	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3
207	SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07399-1-X
208	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08026-1-1
209	TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X
210	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857-1-8
211	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1
212	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944-1-5
213	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05935-1-6
214	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05942-1-0
215	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8

*** **

PORTARIA Nº285/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de março de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAN NETO	OPER DE COMPUTADOR	00007-1-X	A	44
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	44
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	44
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	44
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	44
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09295-1-9	A	44
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIA	00235-1-5	A	44
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	44
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9	A	44
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-0	A/M	44/44
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	44
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0	A	44
ANTONIO ALTINO GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00345-1-7	A	44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07401-1-8	A	44
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07402-1-5	A	44
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	44
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402-1-7	A	44
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9	A	44
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07404-1-X	A/M	44/44
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	44
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9	A	44
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	44
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07408-1-9	A/M	44/44
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	44
DANIEL BASTOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08011-1-9	A	44
DANÍSIA COELHO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X	A	44
DARLENE MARIA M. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09212-1-6	A	44
EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8	A	44
ELIANE COSTA DE CASTRO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	10630-1-4	A	44
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228-1-6	A	44
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9	A	44
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8	A	44
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408-1-0	A	44
FRANCISCA ERILANIA DE M. RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01340-1-X	A	44
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	44/44
FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01400-1-8	A	44
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01407-1-4	A	44
FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2	A	44
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09283-1-8	A/E	44/44
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	44
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07449-1-8	A	44
FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2	A	44
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6	A/M	44/44
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09040-1-7	A	44
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	44
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	44
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	44
FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA	OPERADOR DE COMPUTADOR	01925-1-3	A	44
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	44
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	44/44
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9	A	44
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	44
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/M	44/44
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	44
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	DAS - 3	09608-1-0	A	44
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	88
INES FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02188-1-2	A	44
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	44
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092-1-7	A	44
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	44
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	44
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	44
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	44
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	44/44
JOÃO CAMPOS DA SILVA	MOTORISTA	02370-1-9	A	44
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390-1-1	A	44
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	44
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395-1-8	A	44
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	44/44
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	44
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	44/44
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	44
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	44
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	44
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5	A/S	44/44
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	44
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02886-1-7	A	88
JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-X	A	44
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08018-1-7	A/J	44/44
JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9	A	44
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	44
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08019-1-4	A	44
JOSÉ TARGINO DE CASTRO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9	A	44
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	44
JOSÉ WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03040-1-8	A/E	44/44
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0	A	44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	44
LIDUÍNA MAGALHÃES T. DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07405-1-1	A	44
LIDUÍNA MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09154-1-6	A	44
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	08006-1-9	A	44
LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	44
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1	A/M	44/44
LÚCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09297-1-3	A	44
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	44
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09223-1-X	A	44
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6	A	44
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08088-1-1	A	44
LUIA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9	A	44
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03344-1-9	A	44
LUIZ CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7	A/E	44/44
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	44
MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04075-1-0	A	44
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04928-1-9	A	44
MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7	A/S	44/44
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	44
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	44
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064-1-2	A	44
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08033-1-3	A	44
MARIA ANGELA MARINA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	44
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	88
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4	A	44
MARIA DE FÁTIMA LIVINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03792-1-1	A/F	44/44
MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03788-1-X	A	88
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09219-1-7	A	44
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	44/44
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4	A	88
MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03940-1-1	A	44
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08039-1-7	A	44
MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	44
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-8	A	44
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08090-1-X	A	44
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	44
MARIA GEOVÂNIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08043-1-X	A	44
MARIA INES DE FREITAS DA SILVA	ASSIST DE BIBLIOTWECA	04120-1-5	A	44
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3	A	44
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611-1-9	A	44
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08092-1-4	A/F	44/44
MARIA LUCIA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04345-1-5	A	88
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	44
MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8	A	44
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0	A	44
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08093-1-1	A	44
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8	A	44
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	09227-1-9	A	44
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1	A	44
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05040-1-7	A	44
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087-1-3	A	44
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X	A/F	44/44
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	44
PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	10640-1-0	A	44
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	44
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	44
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	08096-1-3	A	44
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4	A	44
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	44
RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05445-1-2	A	44
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05405-1-5	A	88
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-2	A	44
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	44
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00749818	A	44
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-9	A	44
RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9	A	88
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06800-1-X	A	44
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6	A	44
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0	a	44
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	44
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	09273-1-1	A	44
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3	A/M	44/44
TEREZA LÚCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIA	05857-1-8	A	88
TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X	A	44
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1	A/F	44/44
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	44
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09256-1-0	A	44

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, com sede nesta Capital, na Av. Paranjana, 1700 - Itaperi, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97 CONTRATADA: **RPC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME**, estabelecida em Salvador/BA, na Trav. D'Ajuda, 39 - Edf. Sul América, loja 02 B - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº07.292.399/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento A **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA CENTRAL, CESA E PRONERA DA FUNECE** (LOTES: 3, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 14 e 15) do Pregão Eletrônico nº2009041-FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009041-FUNECE, devidamente homologada pelo Presidente da FUNECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$200.275,00 duzentos mil duzentos e setenta e cinco reais pagos em conformidade de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.02.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.04.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.05.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.07.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.08.44905200.00.0.00 alocados no PF 3110042009, 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 alocado no PF 3110112009, 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.83.2.00 alocado no PF 3119012009 na IG: 318743000.. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio de Oliveira Gomes Neto - Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE e Rafael Prado Cardoso - Sócio-Gerente da RPC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, com sede nesta Capital, na Av. Paranjana, 1700 - Itaperi, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97 CONTRATADA: **GM QUALITY COMÉRCIO LTDA**, estabelecida em Recife/PE, na Av. Conselheiro Portela, 665 loja 107, - Graça, inscrita no CNPJ sob o nº06.265.064/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento A **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA CENTRAL, CESA E PRONERA DA FUNECE** (LOTES: 16 e 17) do Pregão Eletrônico nº2009041-FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009041-FUNECE, devidamente homologada pelo Presidente da FUNECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$90.193,00 noventa mil cento e noventa e três reais pagos em conformidade de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.02.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.04.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.05.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.07.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.08.44905200.00.0.00 alocados no PF 3110042009, 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 alocado no PF 3110112009, 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.83.2.00 alocado no PF 3119012009 na IG: 318743000.. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio de Oliveira Gomes Neto - Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE e Maria Iris Pereira Mendes - Sócia Administradora da GM QUALITY COMÉRCIO LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com sede nesta Capital, na Av. Paranjana, 1700, Itaperi, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97 CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº00977419/0001-06. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, a **contratação do Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos da UECE - IEPRO para a Gestão Administrativa e Financeira da prestação de serviços técnico-especializados** com vistas à organização e à realização

da 2ª e 3ª etapas do concurso público para o preenchimento de 2.000 vagas no cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, em conformidade com o edital nº079/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2010, com base no Art.24, inciso XIII da Lei Federal Nº8.666/93 e suas posteriores alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. VALOR GLOBAL: R\$8.882.129,50 oito milhões oitocentos e oitenta e dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos pagos em conformidade de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33913900.70.0.00 PF 3119012010 IG 434645000. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio de Oliveira Gomes Neto - Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE e João Alves de Melo - Diretor Executivo do IEPRO.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº18/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09566546-3 da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 430927.1.5, folha 6758, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor do Instituto Tecnológico do Cariri, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da URCA, a partir de 31 de Dezembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, aos 12 de janeiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2009**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de mobiliários** para a modernização da infraestrutura dos laboratórios do NUTEC - Laboratório de Medidas Elétricas conforme especificado: • 08 (oito) Banquetas altas, na cor branca, com regulagem de altura a gás e pé redondo. •08 (oito) Estantes em aço com 06 prateleiras com reforço, medindo 198x920x300 mm. • 01 (um) Arquivo com 4 gavetas em aço para pasta suspensa, longo. • 01 (uma) Estante biblioteca monofrontal medindo 1975x1000x260 mm.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Pregão Eletrônico 2009029/NUTEC/CE, nos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922 de 20/09/2005 (CENFOP), no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), e na Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos, renunciando ambas as partes, qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.463,77 dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos pagos em (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto deste contrato, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal dos mobiliários, Recibo e Fatura Discriminativa (em duas vias) devidamente atestadas o recebimento definitivo pela contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.449052.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 039/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **SK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA.** OBJETO: **Três (3) tanques metálicos para biocombustíveis e derivados**, com capacidade nominal de 30.000 litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Pregão Eletrônico 2009030, e nos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e 27.922 de 20/09/2005 (CENFOP), no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), e subsidiariamente na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos renunciando ambas as partes, qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$38.940,00 trinta e oito mil novecentos e quarenta reais pagos em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura Discriminativa (em duas vias) devidamente atestadas o recebimento definitivo pelo responsável do setor solicitante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.449052.00.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e RICARDO LOPES DE CASTRO ALVES.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO - OAB CE 5192

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 042/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **SAMUEL GONDIM DA SILVA ME.** OBJETO: **Aquisição de reagentes e vidrarias** para a Modernização da Infra-estrutura do Laboratório de Biocombustíveis do NUTEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contratação fundamenta-se no Pregão Eletrônico 2009027, nos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922 de 20/09/2005 (CENFOP), Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90) e Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos renunciando ambas as partes, qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$34.484,99 trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos pagos em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura Discriminativa (em duas vias) devidamente atestadas o

recebimento definitivo pelo responsável do setor solicitante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.339030.00.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO - OAB CE 5192

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 002/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: A Empresa **SOLOTEST APARELHOS PARA MECÂNICA DO SOLO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais** para modernização dos laboratórios de ensaios físicos e químicos da divisão de materiais, conforme Anexo 02 do PE 2009025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Pregão Eletrônico 2009025, e nos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e 27.922 de 20/09/2005 (CENFOP), no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), e subsidiariamente na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.700,00 trinta e seis mil e setecentos reais pagos em até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura Discriminativa (em duas vias) devidamente atestadas o recebimento definitivo pelo responsável do setor solicitante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.339030.00.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e LUIZ BARELLA.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO DO NUTEC/OAB CE 5192

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº050/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	84
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	44
Antônio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	88
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	88
Antônio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	88
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	88
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisa	182.1.X	A/E	38
Eliesio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	88
Francesca Tânia A. G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	84
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	44
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7	A/E	42
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6	A	88
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5	A	88
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	88
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	88
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	88
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	88
Julio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6	A	88
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	88
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	88
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	44
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	88
Maria Adenilia Peixoto Brito	Ag. Administrativo	153.1.8	A	88
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Nilza S. Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	88
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	88
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3	A	88
Maria do Socorro L. Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	88
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	88
Norma Lucia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	88
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	88
Sheila Fátima R. Sampaio	Assistente de Pesquisas	278.1.2	A	88
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	88
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	88
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5	A	88
Vicente Gonçalves da Costa	Motorista	120.1.7	A	48

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970098936/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **MARIA ALZIRA PIRES DE ABREU**, CPF 20352530391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO/REF-5, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº271100108993610, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA CULTURA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 70% a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-Lei nº12.473/95	85,08
Progressão Horizontal 15%-Art.43 da Lei nº9.826/74	18,23
Complementação Remunerada Local	2,42
Complementação Remunerada Nacional	32,50
Total	138,23

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97009893-6 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/07/1998 e publicado no D.O de 09/07/1998, que concedeu a **MARIA ALZIRA PIRES DE ABREU**, Matrícula nº089936.1.0, aposentadoria com os proventos mensais de R\$106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº030/2010 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de

setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS**, que exerce a função de Desenhista, matrícula nº1269741-4, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2010 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº10024897-7, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, para realização do Projeto Curso de Especialização em Audiovisual em Meios Eletrônicos, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Francisco Gilvan Cunha Chaves, Téc. Em Assuntos Culturais, matrícula nº089748.2.9 e Lindalva de Souza Coelho, Assistente Técnico, matrícula nº169729.1.6 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2010 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DELEGAR** para a função de **ORDENADOR DE DESPESA** do Convênio nº01/2009 no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, pelo período de 01/01/2010 a 30/04/2010 os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para fazer face a Descentralização Orçamentária implementada através do Decreto nº29.190/2008. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2010, 24 DE FEVEREIRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
1633841-9	TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO	DIRETOR PRESIDENTE	FUNCAP
1633851-6	HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	DIRETOR ADM. FINANCEIRO	FUNCAP

*** **

IV EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2010

A SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar pública a relação dos Projetos Classificáveis** convocados por esta Secretaria, de acordo com o resultado final publicado no Diário Oficial do Estado, de 09 de fevereiro de 2010.

CAPITAL

MODALIDADE	PROJETO	PROCESSO	PROPONENTE
MARACATU	MARACATU NAÇÃO IRACEMA	09697472-9	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL AFRO BRASILEIRO
BLOCO	BLOCO PROVA DE FOGO	09697583-0	REJANE SILVA VIEIRA

MODALIDADE	PROJETO	PROCESSO	PROPONENTE
BLOCO	BLOCO KURURU DA LAGOA	09697595-4	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA
BLOCO	BLOCO UNIDOS DA VILA	09697582-2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVO BLOCO UNIDOS DA VILA
BLOCO	BATENDO NA LATA	09697491-5	BENEDITO SALES DE MENDONÇA
BLOCO	BLOCO GAROTOS DO BENFICA	09697570-9	EDILSON CARLOS ALMEIDA BARROS

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

RESOLUÇÃO Nº02, de 25 de janeiro de 2010.

REGULAMENTA A POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE OBRAS NÃO-DIDÁTICAS DE AUTORES CEARENSES OU RADICADOS NO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.93, inciso III da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e considerando o art.24, inciso XV da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; considerando a necessidade de estimular a produção e valorização dos autores e editores radicados no Estado do Ceará, incrementar a produção editorial estadual, reconhecer, fomentar e valorizar a produção literária cearense, vem, por meio deste Regulamento, estabelecer normas, disciplinar e orientar as atividades do Conselho Editorial de Autores Cearenses/CEAC, criado por Decreto nº29.979, de 01 de dezembro de 2009, responsável pela análise e seleção de obras não-didáticas de autores cearenses a serem adquiridas pela referida Secretaria. **RESOLVE:**

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Aquisição de obras não-didáticas de autores cearenses

Art.1º - para efeitos desta resolução considera-se AUTORES CEARENSES:

- os indivíduos nascidos no Estado do Ceará, que tenham atividades literárias reconhecidas;
- aqueles que, mesmo nascidos em outros Estados, tenham iniciado e/ou desenvolvido suas atividades literárias reconhecidas, residindo no Ceará há pelo menos 2 (dois) anos.

CAPÍTULO II - DO CONSELHO EDITORIAL DE AUTORES CEARENSES

Art.2º - Compete ao Conselho Editorial de Autores Cearenses (CEAC), assessorar a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT) na execução do programa de publicação e aquisição de livros não-didáticos de autores cearenses, por meio de propostas, exame e seleção.

Art.3º - O Conselho Editorial de Autores Cearenses terá a seguinte composição:

- 1 (um) Presidente de Honra;
- 1 (um) Secretário Executivo;
- 3 (três) Conselheiros;

§1º. Conselho Editorial de Autores Cearenses será composto por 5 (cinco) titulares, profissionais de reconhecida atuação na área cultural, entre técnicos e/ou dirigentes de Órgãos Estaduais e/ou Federais, professores, acadêmicos e gestores de instituições da Sociedade Civil representantes de entidades da área do livro, da leitura e Literatura;

§2º. A Presidência de Honra do Conselho Editorial de Autores Cearenses, indicado pelo Governador do Estado, será exercida pelo escritor, poeta e compositor Ubiratan Diniz de Aguiar;

§3º. A Secretaria Executiva do CEAC será preenchida, obrigatoriamente, por um técnico da Secretaria da Cultura do Estado, representante da Coordenadoria de Políticas do Livro e de Acervo, indicado pelo Secretário da Cultura;

§4º. O Conselho Editorial de Autores Cearenses terá, no mínimo, 1 (um) representante da Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado.

§5º A função de Conselheiro não será remunerada, embora considerada de relevante interesse público;

Art.4º - Os membros do Conselho Editorial de Autores Cearenses ficam impedidos de participar da apreciação das propostas em processo de avaliação e seleção, quando:

- Tenham interesse direto ou indireto na proposta;
- Tenham participado como autores e/ou colaboradores na elaboração da proposta/obra;
- Sejam cônjuge, companheiro(a), parentes em linha reta ou colateral e afins até o 3º grau.

d) Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente, respectivo cônjuge ou companheiro(a).

e) Possuir amizade íntima ou inimizade capital com qualquer dos proponentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho Editorial de Autores Cearenses que incorrer em impedimento deverá comunicar o fato à Secretaria Executiva do CEAC, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos por ele praticados;

Art.5º - Os membros do Conselho Editorial de Autores Cearenses serão nomeados por meio de ato próprio do Secretário da Cultura do Estado do Ceará, excetuando-se a escolha do Presidente do CEAC, a qual compete ao Governador do Estado.

CAPÍTULO III - DA ANÁLISE E SELEÇÃO

Art.6º - Os projetos devem ser entregues na sede da Secretaria da Cultura - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba, da 08:00 às 17:00h contendo, obrigatoriamente:

- 1 (uma) via do projeto impressa;
- Curriculo detalhado do artista e das atividades culturais exercidas;
- Planilha de custos;
- Declaração da não reprodução das obras, além das quantidades que serão adquiridas pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará;
- Cessão de direito de uso das imagens ao Estado do Ceará;
- Cópia de Documento de Identificação;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município do domicílio do proponente;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;
- Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF), emitido pela Secretaria da Cultura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os projetos apresentados serão avaliados por um membro da CEAC, o qual submeterá seu parecer ao órgão colegiado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CEAC reunirá, no mínimo, uma vez ao mês, podendo em casos excepcionais; podendo reunir-se de forma extraordinária a pedido de seus membros ou do Secretário da Cultura.

Art.7º - O Conselho Editorial de Autores Cearenses, na execução de suas atividades, deverá orientar-se pelos critérios abaixo relacionados:

- importância do artista;
- conjunto da obra;
- relevância histórica para as artes do Ceará.
- viabilidade e adequação financeira do projeto.
- Qualidade artística e estética da obra;
- Reconhecida relevância cultural;
- Reconhecida qualidade textual, considerando, mutatis mutandis, sua conformidade à Gramática Normativa da Língua Portuguesa;
- Qualidade editorial (apresentação, presença de ilustrações, qualidade de impressão, presença de textos introdutórios, estudos críticos ou demais elementos que enriqueçam a edição e outros);
- Obediência às especificações MÍNIMAS abaixo:
 - Formato de capa: 14 x 21cm (não aceita edições de bolso)
 - Papel do miolo: off-set 70 ou 75 g/cm³;
 - Capa em papel cartão supremo, ou similar, a partir da gramatura de 250 g/cm³, em brochura;
 - Acabamento: costurado, colado com as devidas dobraduras e vincos, laminação e plastificação;
 - Corpo de fonte mínima - 11;
 - Registro International Standard Book Number - ISBN;
 - Ficha catalográfica.

Art.08º. Os projetos a serem selecionados serão classificados em uma das seguintes áreas:

a) Obras científicas não-didáticas apenas das áreas de Humanidades e Ciências Sociais;

b) Obras literárias não-didáticas pertencentes aos gêneros: conto, crônica, romance, poesia, infanto-juvenil ou cordel;

c) Obras não-didáticas que versem sobre temas transversais;

Art.9º No caso de livros de DOMÍNIO PÚBLICO, estes deverão garantir, além do disposto no alínea j do art.7º, o texto integral (sem adaptações e sem cortes do texto literário);

Art.10. Não serão adquiridos, em hipótese alguma, livros cujas edições sejam “de bolso”.

Art.11. Os livros adquiridos deverão ser novos, não sendo aceitos, sob qualquer hipótese, materiais recondicionados, reciclados, rasurados, visivelmente deteriorados ou que apresentem máculas de qualquer natureza (manchas, carimbo etc.);

Art.12. Deverá ser considerada, para a proposta, a edição mais atualizada (última edição), quando na capa ou folha de rosto dos títulos não constem expressamente a edição,

Art.13 É vedada a aquisição de obras:

a) que tenham sido publicadas por esta SECULT ou por meio de seu patrocínio e apoio cultural;

b) já adquiridas por esta SECULT (Projeto Biblioteca Cidadã), a partir de 2007, na quantidade mínima de 184 (cento e oitenta e quatro) exemplares.

c) adquiridas pelos Programas do Ministério da Cultura (Bibliotecas Comunitárias, Pontos de Leitura, Pontos de Cultura, Livro Aberto), a partir de 2007, em quaisquer quantidades.

CAPÍTULO IV - DOS CASOS OMISSOS

Art.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial de Autores Cearenses, ouvido o Secretário da Cultura do Estado do Ceará, quando necessário.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº11/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ADRIANO BESSA DOS SANTOS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “NO MUNDO DAS FANTASIAS E DOS SONHOS” da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS – ESCOLA DE SAMBA, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. VALOR: global de R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. ASSINANTES: Alda maria araujo de oliveira-Secretária da Cultura em exercício e ADRIANO BESSA DOS SANTOS-Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº12/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MOACIR MARTINS DE SOUZA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “VOLANTE COM CACHAÇA NÃO COMBINA” CORDÃO DA CACHAÇA da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS – CORDÕES, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de

1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA -Secretária da Cultura em exercício e MOACIR MARTINS DE SOUZA-Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº13/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **CLAUDENICE MONTEIRO DE ALMEIDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “AGREMIÇÃO CARNAVALESCA BLOCO VETERANOS DO FREVO” da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS – CORDÕES, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária da Cultura em exercício e CLAUDENICE MONTEIRO DE OLIVEIRA- Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº14/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **FRANCISCA KATIUCE RODRIGUES DE OLIVEIRA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “BLOCO DA SARDINHA 2010” da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS – CORDÕES, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA

ARAÚJO DE OLIVEIRA -Secretária da Cultura em exercício e FRANCISCA KATIUCE RODRIGUÊS DE OLIVEIRA -Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº15/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR (A). **HERBESON SALES CASSIANO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CORDÃO FIAPO FOLIA" da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS – CORDÕES, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura em exercício e HERBESON SALES CASSIANO-Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº16/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR (A). **EDILSON CARLOS ALMEIDA BARROS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CARNAVAL 2010 DO BLOCO GAROTOS DO BENFICA COM TEMA: AQUARELA BRASILEIRA" da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS – BLOCOS, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.000,00 (dois mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. ASSINANTES: Alda maria Araújo de oliveira- Secretária da Cultura em exercício e Edilson Carlos Almeida Barros-Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº17/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR (A). **JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a

concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BLOCO AMIGOS NA FOLIA 2010" da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS – BLOCOS, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$11.000,00 (onze mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.000,00 (dois mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO e R\$1.000,00 (mil reais) a ser apoiado por outras fontes. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura em exercício e JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO-Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº18/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR (A). **BENEDITO SALES DE MENDONÇA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BLOCO BATENDO NA LATA" da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS – BLOCOS, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$10.000 (dez mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.000,00 (dois mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA -Secretária da Cultura em exercício e BENEDITO SALES DE MENDONÇA- Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº19/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR (A). **REJANE SILVA VIEIRA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CARNAVAL 2010 DO BLOCO PROVA DE FOGO" da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS – BLOCOS, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.000,00 (dois mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação

dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA -Secretária da Cultura em exercício e RJANE SILVA VIEIRA- Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA -SECULT, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº20/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR (A). **KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BLOCO HILARIÊ EM RITMO DE COPA DO MUNDO" da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS – BLOCOS, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.000,00 (dois mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária da Cultura em exercício e KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA-Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº009, publicado em 14/01/2010, que publicou a portaria para compor Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos no Theatro José de Alencar. **Onde se lê:** Portaria nº04/2009. **Leia-se:** Portaria nº04/2010. SECRETARIA DA CULTURA, 22 de fevereiro de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº031, 17 de fevereiro de 2010, que publicou o Termo de Cooperação Financeira nº001/2010. **Onde se lê:** FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura. **Leia-se:** ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura, em Exercício. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
BESALIEL FRAGOSO DA SILVA	Técnico Agrícola Mat.: 000.068-1-5	V	01 a 06/03/2010; 08 a 12/03/2010; 15 a 18/03/2010; 22 a 26/03/2010	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	19,5	53,80	1049,10	1.049,10
JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	Motorista Mat.: 200.295-1-x	V	01 a 06/03/2010; 08 a 12/03/2010; 15 a 18/03/2010; 22 a 26/03/2010	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	19,5	53,80	1049,10	1.049,10
TOTAL								2.098,20

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº147/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Parambu e Sobral-CE., no período de 08 a 10/02/2010, a fim de participar das inaugurações de Projetos de Abastecimento de Água em Tauá, Central de Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e Projeto de Abastecimento de Água em Parambu, e participar do Lançamento do Programa de Distribuição de Sementes - Hora de Plantar em Sobral representando o mesmo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.911-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati, Beberibe e Chorozinho, no período de 22 a 26/02/2010 a fim de dar continuidade a execução das metas do plano de trabalho para instalação das Unidades de Caju nos Municípios citados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA/PRONAF-GARANTIA SAFRA Convênio 238807 PA: 20629 PF: 210001/2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar levantamento para reforma e construção de habitações rurais do Convênio INCRA/SDA, concedendo-lhes 19,5 (dezenove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000
CONTRATADA: EMPRESA J. M. ZANATTA E CIA LTDA, estabelecida na Rodovia CE 060, Km 8,8, Bairro Timbó, CEP: 61800-000, município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ sob nº92.366.442/0003-36, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, VOLNEY LANFREDI, portador de cédula de Identidade nº4050249657 SSP/RS, CPF/MF nº760.429.790-00.
OBJETO: **Aquisição de 03 (três) viveiros** com sistema de irrigação para produção de mudas para atender o Projeto de Irrigação Alagamar, Mandacaru e Curupati, conforme ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº2009059 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do referido Pregão estabelecidas no edital e seus anexos, pelos termos da proposta independente de transcrição e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, de acordo com a garantia dos produtos e durante a vigência do mesmo, no que couber, deverão ser mantidas todas as condições ofertadas na proposta e da Habilitação. VALOR GLOBAL: R\$39.304,86 (trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).

pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto desta licitação será pago com recursos provenientes da Dotação Orçamentária a seguir: Nº. (3120) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.82.2.00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 210001.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e VOLNEI LANFREDI Representante Legal da EMPRESA J. M. ZANATTA E CIA LTDA.

OTONI LIMA BEZERRA
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2007

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2007 firmado entre o IDACE e a SIA; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ADVOCATÍCIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Marinho Holanda, 231 - Agua Fria; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 57, II e Cláusula Terceira do Contrato.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** e alteração do valor do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2010 a 04 de março de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Ana Beriosca Outeiral - Rep. Legal da SIA.

Enoque Macedo Neto
PROCURADOR, EM EXERCÍCIO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº26/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc.Aux.Desenv. Social	2257.1-1
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux.Desenv. Social	1996.1-3
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Amélia Alves de Lima Sousa	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
Ana Maria Antunes	Aux. Escritório I	1784.1-1
Ângelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Antonia de Sousa Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assist. Adm. de ATER	1840.1-2
Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
Antônio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Antônio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cícero Gomes de Aquino	Guarda Sanitário	1628.1-7
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
Clotildes Maria Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Edvantônio Marcio Cartaxo Lopes	Assessor Jurídico	166205.1-3
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
Francisco de Assis Feijão	Auxiliar Adm. de ATER	1559.1-8
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Francisco Ferreira da Costa Filho	Assessor Jurídico	166206.1-0
Francisco Furtado de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	661.1-7
Francisco Jânio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Francisco José César Carneiro	Técnico Contabilidade I	2359.1-1
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Fruitoso Amâncio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assist. Adm. de ATER	2569.1-9
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
Helena Maria Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Hildete Fontenele Trêvia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	1935.1-8
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	1406.1-9
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
José Marçílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
José Marques Neto	Veterinário	801.086.1-3
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Lúcia Sampaio Góis	Aux. Adm. de ATER	857.1-5
Liduina Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	2702.1-0
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Marcélia Barreto de Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc.Aux.Desenv.Social	2271.1-0
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Maria Aparecida Holanda Lavor Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
Maria Cleana Peixoto	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Aux. de ATER	1242.1-4
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Irineide Pontes Martins	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Maria Isalzete Pontes Togawa	Téc.Aux. Desenv. Social	744.1-1
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Assistente Adm. de ATER	642.1-1
Maria Ivoneide Soares Martins	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Maria Josué de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Maria Júlia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. De ATER	1515.1-3
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Maria Luciana Fernandes Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Maria Salete Terceiro	Agente Auxiliar de ATER	2297.1-7
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Néri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Pedro Manuel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Perpétuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	2402.1-4
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Regina Stella Pinheiro de Farias	Agente Auxiliar de ATER	1358.1-X
Renato Bitu Sátiro	Agente Auxiliar de ATER	1941.1-5
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Rosa Carlos de Paulo	Agente Auxiliar de ATER	1472.1-4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Auxiliar Desenv. Social	2305.1-0
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Teresa Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Terezinha Diógenes Pinheiro de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
Thomás Edson Góes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1567.1-X
Valdir Sousa de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Vicente Caetano de Lima	Auxiliar Adm. de ATER	421.1-0
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº055/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **MARISA DE PINHO PESSOA PACHECO**; V - ENDEREÇO: AV. MAJOR FIGUEIRA DE PINHO PESSOA Nº105 - VIÇOSA ESTADO DO CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, COM VALOR MENSAL DE R\$757,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$9.084,00 (NOVE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 22/03/2010 A 21/03/2011; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MNATIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTOS; XI - DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2010; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E MARISA DE PINHO PESSOA PACHECO - LOCADORA.**

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURIDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE****COMUNICADO**

COMUNICAMOS AOS SRS. ACIONISTAS QUE SE ENCONTRAM À SUA DISPOSIÇÃO NA SEDE DA MESMA, SITA NA AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI 6.404/76, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 23 de fevereiro de 2010..

Antonio Reginaldo Costa Moreira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1065/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	
			VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CAUBI DE MESQUITA BEZERRA 2210011378941X/K044	SOBRAL 12/08/2009 A 14/08/2009	FORTALEZA 2,5	56,87	142,18
PARTIC ENCONT DE CAPACIT JUNTO A/MULTIPLICADO - CAPACITACAO DOS MULTIPLICADORES D ESPECIALIZACAO PUC-RJ		ONIBUS		
TOTAL:				142,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 11 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 35/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
HILBRANTINA FRANCA ALBUQUERQUE MOITA 22100107563612/K044 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - CAPACITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DO ESTADO DO CEARÁ E DE SUA JURISDIÇÃO	TIANGUA 18/01/2010 A 19/01/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 18 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 165/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR EXTINÇÃO DA EEFM OLCINO PEREIRA DE SOUZA	SOBRAL 03/02/2010 a 03/02/2010	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC VARJOTA	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO INÍCIO DAS AULAS.	SOBRAL 04/02/2010 a 04/02/2010	0,5 VEICULO SEDUC COREAU	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - POSSE DO DIRETOR DA EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES.	SOBRAL 05/02/2010 a 05/02/2010	0,5 VEICULO SEDUC RERIUTABA	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - POSSE DO DIRETOR DA EEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA.	SOBRAL 08/02/2010 a 08/02/2010	0,5 VEICULO SEDUC GRACA	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A SEMANA PEDAGÓGICA.	SOBRAL 09/02/2010 a 09/02/2010	0,5 VEICULO SEDUC COREAU	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO INÍCIO DAS AULAS.	SOBRAL 11/02/2010 A 11/02/2010	0,5 VEICULO SEDUC HIDROLANDIA	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO INÍCIO DAS AULAS.	SOBRAL 12/02/2010 A 12/02/2010	0,5 VEICULO SEDUC HIDROLANDIA	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO INÍCIO DAS AULAS.	SOBRAL 18/02/2010 A 18/02/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
			TOTAL:	270,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 01 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 173/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA 22100102762013/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS SUPERINTENDENCIAS ESCOLARES	FORTALEZA 08/02/10 A 12/02/10	CRATEUS 4,5 VEICULO SEDUC TAUA	67,63	304,34
GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA 22100102762013/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO -	FORTALEZA 22/02/10 A 24/02/10	2,5 VEICULO SEDUC TIANGUA	67,63	169,08
HERNITA CARMEM SOUSA TEOFILIO 2210011591081X/K058 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS SUPERINTENDENCIAS ESCOLARES	FORTALEZA 04/02/10 a 05/02/10	1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DAS GRACAS DUARTE MENEZES DE CASTRO 22100102997916/K048 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS SUPERINTENDENCIAS ESCOLARES	FORTALEZA 08/02/10 A 12/02/10	BATURITE 4,5 VEICULO SEDUC	67,63	304,34
ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO 22100111861911/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS SUPERINTENDENCIAS ESCOLARES	FORTALEZA 08/02/10 A 12/02/10	ITAPIPOCA 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
TOTAL:				1.135,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 178/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MAGNOLIA MARIA COSTA 22100109814019/K044 DAS 1 VISITAR CREDE— PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA CADEIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE ACARAU	FORTALEZA 10/02/2010 A 12/02/2010	ACARAU 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
TOTAL:				169,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 180/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA 22100108912211/D010 DAS 1 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - gestores escolares sobre alimentação escola e elaboração dos cardapios das escolas indígenas Tremembé.	FORTALEZA 24/02/2010 A 27/02/2010	ACARAU 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
TOTAL:				236,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 17ª - CREDE - ICÓ
PROCESSO Nº09690172-1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14.01.10, 25.01.10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUZA - Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/12/2009

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116580317 22100118125919	Lucia Maria Uchôa Campos Maria Herbene Guedes Costa	14483106368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	13/11/2009 A 11/01/2010	623,41
98200130523113 22100106664423	Maria Orleite Pereira Pinheiro Jose Ivan de Figueiredo	77675410378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	02/12/2009 A 15/01/2010	623,41
98200130800311 22100107586019	Maria do Sucesso Dantas de Araújo Veronica Leite de Araujo	30932866468 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	105 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	23/11/2009 A 22/12/2009	654,58
98200130179412 22100118125919	Ursula Pereira Teixeira Maria Herbene Guedes Costa	1222352311 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	13/11/2009 A 11/01/2010	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.524,81

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09197360-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA – CNPJ: 00.485.705/0012-07 – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **P J DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01 ao 09, Dispensa de Licitação que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Régis Brito Ribeiro, CONTRATANTE e Paulo Jhonatha de Sousa Chaves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Inácia da Cunha Azevedo, 02 – Maria Perpetua Viana da Silva. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09197362-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA – CNPJ: 00.485.705/0012-07 – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, Dispensa de Licitação que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$193,00 (Cento e noventa e três reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Régis Brito Ribeiro, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Inácia da Cunha Azevedo, 02 – Maria Parente Vieira da Silva. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09197718-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA – CNPJ: 05.222.414/0001-89 – TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por

objetivo o **fornecimento de Alimentação** para os alunos do Programa de Alfabetização de Idosos com Inclusão Digital, constantes no Anexo I, Itens: 01 ao 20, que passam a fazer partes integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RO/QE - Recursos de Alimentação para os alunos do Programa de Alfabetização de Idosos com Inclusão Digital - NE Nº12169/2009 - PAPI. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Joana D'Arc Silva Ramos, CONTRATANTE e José Moreira Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luiz Gonzaga Camelo Filho, 02 – Rosa Ligia dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09285166-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR – CNPJ: 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 16, 18, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.928,75 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Elinaldo Marques, 02 – Francisco Jeová de Vaconcelos Andrade. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09285166-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR – CNPJ: 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA**

DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 07, 08, 20, 21 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.535,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Elinaldo Marques, 02 – Francisco Jeová de Vaconcelos Andrade. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09285166-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR – CNPJ: 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 10, 11, 14, 19, 22 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.274,00 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Elinaldo Marques, 02 – Francisco Jeová de Vaconcelos Andrade. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09285166-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR – CNPJ: 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 12, 13, 15, 17, 23, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.639,20 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE e Francisco Vidal Negreiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Elinaldo Marques, 02 – Francisco Jeová de Vaconcelos Andrade. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09400122-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.170.767/0001-98 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **MARIA LUCINEIDE RODRIGUES TORRES AMÉRICO - EPP**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO da 13ª CREDE,

especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$4.540,45 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE e Maria Lucineide Rodrigues Torres Américo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivonete Gonçalves Pereira Marques, 02 – Nadja Nara Coutinho de Carvalho. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09400122-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.170.767/0001-98 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **JOÃO VALE BEZERRA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$8.192,39 (oito mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE e João Vale Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivonete Gonçalves Pereira Marques, 02 – Nadja Nara Coutinho de Carvalho. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09400122-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.170.767/0001-98 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$830,32 (oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE e Solange Maria Guerreiro Mourão Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivonete Gonçalves Pereira Marques, 02 – Nadja Nara Coutinho de Carvalho. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09400122-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.170.767/0001-98 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA:

ALDENORA FERREIRA DE MELO - EPP. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$2.404,26 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE e Aldenora Ferreira de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivonete Gonçalves Pereira Marques, 02 – Nadja Nara Coutinho de Carvalho. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09400122-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.170.767/0001-98 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **ANTONIA LUCIDES SOARES DIAS - ME.** OBJETO: Constitui objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$950,58 (novecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE e Antonia Lucides Soares Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivonete Gonçalves Pereira Marques, 02 – Nadja Nara Coutinho de Carvalho. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400341-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO - CNPJ: 00.170.767/0020-21 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **JOÃO VALE BEZERRA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Itens: 01, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 22, 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.007,85 (Três mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo, CONTRATANTE e João Vale Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400341-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO - CNPJ: 00.170.767/0020-21 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA:

MARIA LUCINEIDE RODRIGUES TORRES AMÉRICO - EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Itens: 04, 08, 09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo, CONTRATANTE e Maria Lucineide Rodrigues Torres Américo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400341-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO - CNPJ: 00.170.767/0020-21 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Item: 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo, CONTRATANTE e Solange Maria Guerreiro Mourão Soares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400341-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO - CNPJ: 00.170.767/0020-21 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **ANTONIA LUCIDES SOARES DIAS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Itens: 02, 05, 15, 16, 17, 18, 21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.644,33 (Dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo, CONTRATANTE e Antonia Lucides Soares Dias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400343-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO - CNPJ: 00.170.767/0020-21 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA:

JOÃO VALE BEZERRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Itens: 01, 03, 04, 07, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$512,86 (Quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo, CONTRATANTE e João Vale Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400343-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0020-21 – INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **ANTONIA LUCIDES SOARES DIAS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Itens: 05, 06, 09, 11, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$232,70 (Duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo, CONTRATANTE e Antonia Lucides Soares Dias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400343-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0020-21 – INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **MARIA LUCINEIDE RODRIGUES TORRES AMÉRICO - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Itens: 02, 08, 15, 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$488,45 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo, CONTRATANTE e Maria Lucineide Rodrigues Torres Américo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400343-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0020-21 – INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA:

SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Item: 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$130,00 (Cento e trinta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo, CONTRATANTE e Solange Maria Guerreiro Mourão Soares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400345-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0020-21 – INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **JOÃO VALE BEZERRA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Itens: 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 20, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.105,74 (Hum mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo, CONTRATANTE e João Vale Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400345-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0020-21 – INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **MARIA LUCINEIDE RODRIGUES TORRES AMÉRICO - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Itens: 03, 04, 08, 15, 16, 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.164,45 (Hum mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo, CONTRATANTE e Maria Lucineide Rodrigues Torres Américo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400345-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0020-21 – INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA:

SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Item: 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$398,00 (Trezentos e noventa e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Amaro de Melo, **CONTRATANTE** e Solange Maria Guerreiro Mourão Soares, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400345-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0020-21 – **INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA:** **ANTONIA LUCIDES SOARES DIAS - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, Itens: 01, 02, 11, 21, 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$653,93 (Seiscentos e Cinquenta e três reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE/NOTA DE PAGAMENTO. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Amaro de Melo, **CONTRATANTE** e Antonia Lucides Soares Dias, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria do Socorro Oliveira Vieira, 02 – Maria Francisca Damacena Dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09495853-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ ALEXANDRE – CNPJ: 01.653.170/0013-71 - **CAUCAIA/CE CONTRATADA:** **DELIM DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA).** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 21, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$33.142,15 (trinta e três mil, cento e quarenta e dois reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Bartolomeu Alves de Paula - **CONTRATANTE** e Deivison de Oliveira Lima - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Valdisio Farias Lima, 02 – Maria Aldenir Ferreira Nogueira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09509446-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG, CNPJ Nº05.021.980/0001-22 - **FORTALEZA/CE CONTRATADA:** **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por

objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MÉDIO DO 3º AO 7º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 09, 10, 11, 16, 17, 22 ao 28, 32 ao 41. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.227,25 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Makoy Damião de Souza - **CONTRATANTE** e Steve Lima Carneiro - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria das Graças Alves do Nascimento, 02 – Maria Dolorosa de Lima. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09509446-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG, CNPJ Nº05.021.980/0001-22 - **FORTALEZA/CE CONTRATADA:** **DIMAIAS COMERCIAL LTDA.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MÉDIO DO 3º AO 7º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$6.245,50 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Makoy Damião de Souza - **CONTRATANTE** e Augusto César Carvalho Maia - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria das Graças Alves do Nascimento, 02 – Maria Dolorosa de Lima. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09509446-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG, CNPJ Nº05.021.980/0001-22 - **FORTALEZA/CE CONTRATADA:** **MLG DE SOUSA - MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MÉDIO DO 3º AO 7º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 18, 19, 20, 21, 30, 31. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.943,45 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Makoy Damião de Souza - **CONTRATANTE** e Maria Liliane Gomes de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria das Graças Alves do Nascimento, 02 – Maria Dolorosa de Lima. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09593758-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, CNPJ Nº00.118.783/0121-19 - **FORTALEZA/CE CONTRATADA:** **DIMAIAS**

COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DO 3º AO 7º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.302,00 (oito mil, trezentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivanil Castro dos Santos, 02 – Ana Lúcia dos Santos Leonardo. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09593758-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, CNPJ Nº00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA DE LIMA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DO 3º AO 7º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 10, 14, 18, 19, 20, 21, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.558,60 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivanil Castro dos Santos, 02 – Ana Lúcia dos Santos Leonardo. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09593758-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, CNPJ Nº00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DO 3º AO 7º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 22, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.881,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivanil Castro dos Santos, 02 – Ana Lúcia dos Santos Leonardo. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09660302-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA:

MILENAR COMERCIAL. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** a Merenda Escolar, constante do Anexo I, Item: 25, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.248,00 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE e Ricardo Régis Barroso Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Laurenice Maria da Costa Pereira, 02 – Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09660302-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. J. P. ROSADO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** a Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 03,04,07,09,10,14,20,22 e 23 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.072,00 (hum mil, setenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE e Francisco Jackson Pereira Rosado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Laurenice Maria da Costa Pereira, 02 – Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09660302-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** a Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 01, 02, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 24 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.984,50 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Laurenice Maria da Costa Pereira, 02 – Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09663856-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO - CNPJ: 00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato

tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 10º REPASSE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 25, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alteração FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.887,43 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro - CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Batista da Costa, 02 – Conceição de Maria Barro de Lima Souza. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09663856-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO – CNPJ: 00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 10º REPASSE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 ao 08, 10, 13, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alteração FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.024,30 (seis mil, vinte e quatro reais e

trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro - CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Batista da Costa, 02 – Conceição de Maria Barro de Lima Souza. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº09638375-5 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.124.567,28 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130315219 999	Adelide de Oliveira Costa	38974231387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200116994014 999	Aldenísio de Sousa Fernandes	90371259304	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	80	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200116650013 999	Alessandro Sívvy Lopes de Sousa	86531034300	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	6,2341	08/03/2010 A 15/02/2011	467,56
98200115267615 999	Alex Abreu Silva	76100987368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	175	4,7911	08/02/2010 A 15/01/2011	838,44
98200130416511 999	Aline de Lima Valentim Cardoso	246862394	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	08/03/2010 A 15/02/2011	623,41
98200114658718 999	Ana Claudia Lima Pinheiro	51203596391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	08/03/2010 A 10/02/2011	623,41
98200114844910 999	Ana Maria Nascimento Rodrigues	24713066320	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	175	6,2341	01/03/2010 A 27/01/2011	1090,97
9820011696011X 999	Ana Paula Evangelista Lima	90086341391	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	08/03/2010 A 15/02/2011	623,41
98200115006714 999	Anderson Façanha Oliveira	407609369	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	08/03/2010 A 10/02/2011	1246,82
98200130925912 999	Andrea Sobreira Pereria	3205881494	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011501041X 999	Antonia Celi Assunção Silva Oliveira	19178530334	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	95	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	592,24
9820011574331X 999	Antonia Cleide de Sousa	40333477391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	120	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	748,09
98200130220412 999	Antonia Iraice Pereira de Sousa	1220230308	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011558291X 999	Antonia Vera Lucia da Silva	27784843372	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	08/02/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200130315111 999	Antonio Erinaldo Oliveira Rocha	75530163300	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	175	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200130422414 999	Antonio Henrique de Oliveira Silva	775038482	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
9820013025791X 999	Antonio Regiano de Lima Machado	85264040320	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130258819 999	Carine Belarmino do Nascimento	943852382	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	30	4,7911	08/02/2010 A 15/01/2011	143,73
98200114616519 999	Carlos Alberto de Sousa Braga	20256493391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	218,19
98200114630910 999	Carlos Alexandre Teixeira Barreto	43366724315	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	185	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1153,31

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117025015 999	Carlos Andre Rocha de Sousa	61346306320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	150	6,2341	01/03/2010 A Ausência de profissional	935,12
98200130400712 999	Celia Maria Moraes Fontes	12464929387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	60	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	374,05
9820011671741X 999	Celia Maria Santos de Moraes	89238680353	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MNT	200	4,7911	08/03/2010 A Ausência de profissional	958,22
98200117095315 999	Clotilde de Castro Vieira	24390216368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	55	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	342,88
98200130647416 999	Cynthia Ranniell Andrade de Oliveira	1209283379	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	200	6,2341	01/03/2010 A Ausência de profissional	1246,82
98200130915011 999	Daiana Magalhães de Paiva	2184073350	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MNT	200	4,7911	01/03/2010 A Ausência de profissional	958,22
9820011699541X 999	David Rodrigues Maia	93943059391	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MNT	110	4,7911	08/02/2010 A Ausência de profissional	527,02
98200114640711 999	Denise Alves Paulo	84241993320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	35	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	218,19
98200131015316 999	Deusdete Alves de Lima	35692766353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	75	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	467,56
98200116472816 999	Emanuel dos Santos Sasso	707699312	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	200	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	1246,82
9820011566441X 999	Eudezia Avelino do Nascimento	76195562300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	170	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	1059,80
98200114638318 999	Eveline de Sousa Eduardo	80795480300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	75	6,2341	08/03/2010 A Ausência de profissional	467,56
98200130983017 999	Fabio Jose Nogueira da Silva	76429423387	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	MNT	50	4,7911	08/02/2010 A Ausência de profissional	239,56
98200117024116 999	Fabricao Lemos do Nascimento	93902077387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	200	6,2341	08/03/2010 A Ausência de profissional	1246,82
98200114669116 999	Fernando Nilton de Andrade Aquino	5317991315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	200	6,2341	01/03/2010 A Ausência de profissional	1246,82
98200130220218 999	Francisca Charleny Lima Sales	96111585304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	200	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	1246,82
98200130343719 999	Francisca Niulene da Silva	91440041334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	200	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	1246,82
98200116650218 999	Francisca Odenilda da Silva Lima	91732654387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	45	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	280,53
98200114669914 999	Francisca Rosineide da Silva	49551809300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	100	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	623,41
98200117088912 999	Francisco Aderlan Ferreira da Silva	71370366	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	120	6,2341	01/03/2010 A Ausência de profissional	748,09
98200117174312 999	Francisco Aurilo da Silva Possidonio	72511079372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	100	6,2341	08/03/2010 A Ausência de profissional	623,41
98200116671312 999	Francisco Carlos Batista dos Santos	9149627368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	150	6,2341	01/03/2010 A Ausência de profissional	935,12
98200116993611 999	Francisco Fernando de Sousa Vieira	96722797368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	200	6,2341	01/03/2010 A Ausência de profissional	1246,82
98200117012614 999	Francisco Flavio Albano Madeiro	54734835349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	135	6,2341	08/03/2010 A Ausência de profissional	841,60
98200114744118 999	Francisco Jose dos Santos Vasconcelos	29827590391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	185	6,2341	08/03/2010 A Ausência de profissional	1153,31
98200130244516 999	Francisco Luciano Oliveira da Silva	24582581315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	N	35	6,2341	08/03/2010 A Ausência de profissional	218,19
9820011648511X 999	Francisco Sidney Sampaio Pontes	16866673372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	35	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	218,19
98200115010215 999	Francisco de Assis da Costa	38305208320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	100	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	623,41
98200114578714 999	Geismar de Queiroz Freitas	50097105368	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	MNT	170	4,7911	08/02/2010 A Ausência de profissional	814,49
98200114611614 999	Genival Ferreira Queiroz	24323292368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	125	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	779,26
98200115608714 999	Gerson de Sousa Silva	71611100330	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	100	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	623,41
98200116664510 999	Gilberto Americo Fialho	38818850300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	110	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	685,75
98200130481917 999	Giselle de Carvalho Feitosa	3586142366	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MNT	200	4,7911	08/03/2010 A Ausência de profissional	958,22
98200130837916 999	Gracilene Girao de Amorim	73582336387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	50	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	311,71
98200115659513 999	Guiomar Titara de Alencar	4551778320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	160	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	997,46
98200116564311 999	Idelfonso Alexandre Neto	37941720353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	170	6,2341	01/03/2010 A Ausência de profissional	1059,80
98200116650412 999	Jocival Bispo de Moraes	70347611320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	100	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	623,41
9820011710781X 999	John Montesine Silva Moura	50656244372	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MNT	55	4,7911	08/02/2010 A Ausência de profissional	263,51
98200114584412 999	Jose Eraldo Nobre Rabelo	36290050397	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MT	100	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	623,41
98200130887115 999	Jose Gomes de Oliveira Neto	80990770320	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	MNT	100	4,7911	08/02/2010 A Ausência de profissional	479,11
98200114583114 999	Jose Mailton Araujo Nocrato	74824724368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	200	6,2341	01/03/2010 A Ausência de profissional	1246,82
98200116789216 999	Jose Roberto Praciano Moreira	9818812387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	75	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	467,56
98200115693711 999	Jose Romildo Rodrigues Pereira Junior	42661633391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	35	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	218,19
98200130999118 999	Jose Valdez Lima Coelho	27534898315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	75	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	467,56
98200130233018 999	Jose do Carmo da Silva Filho	93793782387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	200	6,2341	01/03/2010 A Ausência de profissional	1246,82
98200114643419 999	José Carlos da Silva Martins	30305799304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	95	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	592,24
98200116993719 999	Kamillo Karol Ribeiro e Silva	79924336372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	95	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	592,24
98200130438310 999	Katrine Mayara de Oliveira Pinheiro	655169318	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	200	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	1246,82
98200114616012 999	Lilian Pereira de Freitas	79339590325	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MNT	175	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	1090,97
98200130220013 999	Lindaura Xavier da Costa	72307846387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	80	6,2341	08/02/2010 A Ausência de profissional	498,73
98200114631712 999	Lisandra Pinheiro de Moraes	62448595372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO	MNT	200	6,2341	01/03/2010 A Ausência de profissional	1246,82

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115664215 999	Marcia Maria Pontes Gurgel	38491141391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200117014218 999	Marcio Flavio Ferreira Falcão	74412124304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200114581510 999	Margarida Rosa da Silva	13613367068 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	60 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	374,05
98200117023314 999	Maria Ione Moreira Rodrigues	10365679828 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/03/2010 A 10/02/2011	779,26
98200130804716 999	Maria Iraneide Marcelino de Freitas	72038187304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	50 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	239,56
98200130435915 999	Maria Navegante Higino da Silva	14319926315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	95 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200130248317 999	Maria Rosinete dos Santos	51852772387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	85 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200115272112 999	Maria da Consolação Lima de Oliveira	23679077300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	935,12
98200114623515 999	Maria de Fátima Araújo Lima	5888166391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	15 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/03/2010 A 10/02/2011	93,51
98200115107812 999	Maria de Lourdes Leite Paiva	14441071353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/03/2010 A 27/01/2011	1246,82
98200114644016 999	Maria do Carmo Fernandes Ferreira	22962344372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114641017 999	Maria do Socorro Vieira Paiva	70377200387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	105 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	654,58
98200130222717 999	Marlene Bezerra de Sousa	26680700310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/03/2010 A 15/02/2011	1246,82
98200114636811 999	Marta Julia Gomes Portacio Maia	14306654320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD BACHAREL	MNT	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	08/03/2010 A 15/02/2011	479,11
98200115689110 999	Marta Sales Forte	69628700359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	155 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	966,29
98200130059913 999	Michele de Sousa Ribeiro	90741358387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	170 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1059,80
98200130954815 999	Mocilene da Conceição Silva de Souza	1468885375 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200130741617 999	Natali Santos Martins	99778530378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/03/2010 A 10/02/2011	467,56
98200130260813 999	Ocelio do Nascimento Pires	49551248368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	85 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200114980113 999	Raimundo Nonato Silva Filho	16617789334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD BACHAREL	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	958,22
9820013046771X 999	Regiane Aguiar Gomes	39337790300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200116647810 999	Rejane Muniz Monteiro	77330250368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	175 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200130249119 999	Renata Medeiros da Costa	74220942300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	218,19
98200130076419 999	Roberia Ferreira da Silva	1207600377 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	180 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1122,14
98200117142011 999	Ronaldo Batista Ferreira	62806556368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	218,19
98200130943511 999	Rosângela Ferreira da Silva	45829535300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200130213416 999	Rosemeire Pereira da Assunção	90754360334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130646916 999	Rosirene Soares da Costa	72493119304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115580518 999	Rosymaire Alexandre Lopes	44090005353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200115664517 999	Sandra Marcia do Nascimento Oliveira	84542055353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	180 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1122,14
98200130295811 999	Sirlhane Carnem Cavalcante	64540669320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	120 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/03/2010 A 15/02/2011	748,09
98200117025112 999	Suiane Costa Alves	66701899315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	160 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	997,46
98200114578315 999	Tereza Cristina Bezerra Maia	72677368315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200115106816 999	Urania Alves Soares	39057488353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	218,19
98200130213513 999	Valdenia Rodrigues Lima	883934370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200117140817 999	Veronica Macario da Silva	84938137372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	175 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/03/2010 A 10/02/2011	1090,97
98200117026917 999	Viviane Araújo Sousa	84542675300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	08/02/2010 A 31/12/2010	958,22

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 108

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 84.341,81

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09638377-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$64.063,93 (SESSENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
9820011703491X	Aldrin da Silva Xavier	90081978391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MNT	110	6,4413	01/02/2010 A 30/06/2010	708,54	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional			
98200114656014	Flávio Sales Meneses	61467979368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MNT	110	6,4413	08/02/2010 A 30/06/2010	708,54	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional			
98200114851712	Francisco Euselo Queiroz Castelo	47736151334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MNT	110	6,4413	08/02/2010 A 15/01/2011	708,54	
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional			
98200130767918	Jose Gomes de Oliveira Neto	80990770320	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MNT	110	4,9721	08/02/2010 A 30/06/2010	546,93	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional			
98200130514610	Leidiane Soares Medeiros	90592204391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MNT	110	6,4413	08/02/2010 A 15/01/2011	708,54	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional			
98200130133110	Liliana Leal Ferreira de Araújo	81566620325	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MNT	155	6,4413	08/02/2010 A 15/01/2011	998,40	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional			
98200114637613	Maria Tereza Fontoura Lucena	36885703320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MNT	125	6,4413	08/02/2010 A 15/01/2011	805,16	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.184,65						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09638381-0
INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$465.938,54 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117123513	Alexandrina Paulino dos Santos	2773540301	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114861114	Aline Cruz da Silva	357837371	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130131614	Ana Lucia da Silva Nogueira	4000920340	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
9820011634771X	Antonia Cristina da Silva Sousa	73549142315	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114858717	Antonia Gerliene Adriano da Costa	95763856368	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	NT	220	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114859217	Antonia Leidiane Nascimento Costa	293396345	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MT	220	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130127617	Antonia Paulino dos Santos	67352936300	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MN	220	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130517415	Antonia Robecia da Silva Barbosa	4976544311	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114858318	Antonia Vitória Guilherme da Silva	96499753300	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200117135112	Antonio Carlos Matos Teixeira	3564925325	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114620516	Antonio Ivanilton Targino Ponciano	48500860391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N T	220	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114861416	Antônio de Paula de Oliveira Ambrósio	78515971372	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114861912	Aparecida Alencar Gomes Juca	99552469368	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200115690011	Camila do Nascimento Matos	1769601392	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130741218	Carla Gadelha Lima	93513518315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116395919	Carline Alves	2572525330	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114863311	Carlos Átula Paulino da Silva	381464369	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116347612	Cláubi Silva Alves	1769102396	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114859314	Claudênia Silva dos Reis	368530388	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116585017	Cleilson Mateus da Silva	1847242367	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130118510	Cleosangela Sales de Moraes	89041135391	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114857516	Cleudes Maria Alves da Silva	80354971387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116429910	Cristina Maria da Silva	60029395399	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MT	220	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130118715	Diana de Moura Silva Gomes	87955695372	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116347817	Edjane Oliveira da Costa	2489372351	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116449016	Edjane de Lima Alves	366451332	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114856218	Edson da Silva Dantas	437926346	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114861319	Elizabete Cruz da Silva	16700139368	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114854819	Erasmus Soares	85135321349	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114860118	Eronilda Lima do Nascimento	37739328391	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114858210	Evania Maria Lima de Moraes	70323844391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116995312	Evanir Guedes da Silveira	44776900378	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116472913	Everardo da Silva Dantas	2725605377	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130741315	Fabiana do Nascimento Teixeira	4641338310	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114856110	Fabio Alves	64727211300	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114863117	Francilene de Abreu Domingos	163683395	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130369513	Francilene de Sousa Ambrósio	1378674332	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
982001301131916	Francisca Algenice Alves Jeronimo	98640879320	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116489018	Francisca Braz do Nascimento	82091900320	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114856714	Francisca Ertlude Alexandre de Sousa	352812354	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
9820011678351X	Francisca Larisse Nascimento de Moura	1844956369	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116451614	Francisca Meirivanda Guedes da Costa	389505374	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MT	220	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114856919	Francisca Regiane da Silva Sousa	89700350363	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	546,93
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116489212	Francisco Gilcivan de Andrade Gomes	438961382	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N T	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114672214	Francisco Lopes Ferreira	80902936387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200115670215	Francisco Ocelio Matos de Alencar	98485997387	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114857214	Francisco Ricardo Lopes da Silva	65570332391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	NT	220	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114855114	Francisco de Assis Soares	37874578368	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200115581212	Francisco de Assis do Nascimento Sousa	541807323	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200115581719	Geraldo Barbosa da Silva Filho	344197301	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114860010	Graciana Trajano do Nascimento	85950904320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
982001130516915	Jardilla Maria Simoes Jeronimo	3279441374	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114858016	Joana D'Arc Gonçalves de Moura	88424227387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114861815	Josué Almeida do Nascimento	54287324315	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114860711	José Adelson da Silva de Souza	83970541387	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114861017	José Cleber da Silva Nogueira	90685440397	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200115670010	Juliana Almeida do Nascimento	1763576370	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116430315	Katiane Ferreira da Silva	975047345	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130291913	Kecia Maria Lima do Nascimento	1070424366	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200117122711	Lucilane Sales Paulino	2624322345	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114860312	Lucilene de Sousa Rocha	36925420382	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116786616	Manuella de Abreu Domingos	3557895319	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114860614	Maria Adeliana da Silva de Souza	253787327	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	NT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114861610	Maria Angelica Gomes de Mesquita	672350343	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	546,93
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
9820011485701X	Maria Aparecida Gonçalves de Moura	4331362	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114843213	Maria Cristina da Silva	65835972334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114857915	Maria Joana Darc Araujo da Silva	426825330	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	NT	220	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200117123610	Maria Liduina Santos de Lima	32372884387	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130586212	Maria Lilian Ferreira dos Santos	40990079368	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114858113	Maria Madalena Braga da Silva	49591436300	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114857419	Maria Odaiza Pereira da Silva	94931208304	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	T	110	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	546,93
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114860517	Maria Rosalba Matos Guimarães	72738073387	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114856315	Maria Zenaide Batista Alves	70676453368	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	N	110	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	546,93
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116449113	Nivea Paula da Silva Costa	73528846372	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MN	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114861718	Raimundo Josimar Almeida do Nascimento	90001699334	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
9820011463181X	Rodrigo Melo de Lima	84021985387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114863214	Salome de Abreu Domingos	228880394	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114997113	Sheiliana do Prado Sivila	166148369	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130118812	Silviane Cristina Moraes dos Santos	4359998341	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N T	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
98200130516710	Simone Ferreira da Silva	41044266368	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
98200114859713	Susana Maria Alves do Nascimento	76072169368	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
9820011486041X	Tatiana da Silva Andrade	350969345	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	T	110	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	546,93	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
9820011643051X	Tiago Cruz do Nascimento	2009980301	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
98200114857818	Valdenira Pahe Moreira	91948509334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	1417,08	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
98200116347515	Valdizia Costa Silva	1781924309	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
98200116449210	Veridiana da Silva Costa	323946321	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 86			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 65.922,45						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª - CREDE - ICÓ
PROCESSO Nº09690168-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.528,23 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUZA - Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116971014	Adriana Moura Maia	52422135315	PROF CTPD LIC PLENA	N T	60	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	374,05
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116383015	Alcino Antonio Duarte Neto	89085272300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	90	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	561,07
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011442881X	Alexandre Alves de Menezes Neto	71973702304	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	436,39
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130179110	Almir Alves Costa dos Santos	46979301349	PROF CTPD BACHAREL	N	65	4,7911	02/01/2010 A 31/01/2010	311,42
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116384313	Ana Paula Salviano de Alencar	92367542368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	25	4,7911	02/01/2010 A 31/01/2010	119,78
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130421116	Anarraquel Henrique Valentim de Melo	91706645449	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	374,05
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114423613	Angela Pinheiro Rodrigues	89334418320	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114427112	Antonia Luzzani Bezerra	43436072320	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	85	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	529,90
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130178211	Antonia Pereira da Silva	31267500875	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130492412	Arlândia Brasil Pereira	88508846304	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	342,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116967416	Carlos Alan Vieira Gomes	55918280359	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	50	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116966312	Carlos Magno Silva de Oliveira	94454426368	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114422811	Cicero Bezerra da Silva	84431121315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	95	4,7911	02/01/2010 A 31/01/2010	455,15
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130214110	Cláudia Maria Duarte Pereira	47861525368	PROF CTPD LIC PLENA	M N	60	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	374,05
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130178815	Cristina Lima Soares	84790679349	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	218,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130216016	Damião Ferreira da Silva	80471170330	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	374,05
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011442511X	Danilo de Moura Oliveira	9288465391	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130180518	Denaldo Cavalcante Parnaíba	90119819368	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	374,05
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200114417516 999	Diomar Gonçalves Germano	54885710359 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MNT	95	4,7911	02/01/2010 A	31/01/2010	455,15
98200114420215 999	Edina Maria de Almeida Bezerra	31512399353 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	311,71
98200114425314 999	Elia Maria Justo de Melo Lima	85095534349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	342,88
98200114418016 999	Erich Lopes Fraga	81828659304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	100	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	623,41
9820013098031X 22100115898119 98200116726613 999	Eva Natália Barreto Duarte Carmin Amelia Pereira Cavalcante Expedito Davi Lourenço	73360554353 ARTIGO 4 8847206839 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	4,7911	05/10/2009 A	03/12/2009	958,22
98200114427015 999	Fabio Jorge Ferreira Gonçalves	63283816387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	779,26
98200130850912 999	Flávio José Ferreira Feitosa	64729907353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05
98200116966118 999	Francina Lucia de Souza Machado	17177669353 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05
98200116604011 999	Francisca Eliane Nunes Batista	76549577349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	45	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	280,53
98200116421316 999	Francisca Joana de Moraes Muniz	27646440353 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05
98200116966711 999	Francisca Maria Gonçalves Urias	25986384334 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MN	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05
98200114421815 999	Francisca Maria de Sousa	67023622349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05
98200130215915 999	Francisco Evandro de Lima	151709343 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	75	4,7911	02/01/2010 A	31/01/2010	359,33
98200130421515 999	Francisco Gilvan Chaves	24598895500 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	50	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	311,71
98200116384917 999	Francisco Kleber de Oliveira Lima	14179008300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	280,53
9820011718511X 999	Francisco Lenildo Alves de Sousa	94608148320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	623,41
98200116384410 999	Francisco Macedo Sobreira	66588456891 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	25	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	155,85
98200130214714 999	Francisco Nafaly Pereira Monteiro	85780600325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05
98200116385115 999	Francisco Neudson Rodrigues Costa	56775164300 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	218,19
98200114420819 999	Francisco Torquato Viana	22919546368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	311,71
98200130747216 999	Francisco Valdir Bezerra	2221280385 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	95	4,7911	02/01/2010 A	31/01/2010	455,15
98200116918814 999	Francisco Wilfrido Leite	93227108372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	311,71
98200117075616 999	Francivalda Pereira Cardoso da Silva	64271749320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	311,71
98200130799216 999	Fábio Máximo Alves Guerreiro	580094340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	75	4,7911	02/01/2010 A	31/01/2010	359,33
98200115466316 999	Geralda Alves Pamaiba	80805450300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	80	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	498,73
98200130492013 999	Geralda Alves da Silva	44079052391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	45	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	280,53
9820011646841X 999	Graciene da Silva Sales	82965404368 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MN	25	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	155,85
98200130851013 999	Halisson de Araújo Nunes	89351720306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	85	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	529,90
98200130179811 999	Helangia Gonçalves de Oliveira	74336592349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05
98200130421213 999	Hildson Leandro de Menezes	66718392391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	60	4,7911	02/01/2010 A	31/01/2010	287,47
98200116385018 999	Iara Lopes de Aquino	91734851368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05
98200116450413 999	Ivan Araújo Silva	48084760378 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MT	55	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	342,88
98200130215117 999	Jane Eire Alencar Pereira Maia	74480154353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05
9820011443061X 999	Jaqueline de Araújo Pereira Martins	74583930330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	100	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	623,41
98200130215710 999	Joana D'Arc Machado Bezerra	30794188320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	218,19
9820011446851X 999	Joao Alverne Bezerra	69000018820 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	100	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	623,41
98200115852410 999	Joao Bosco Maciel	9337350300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MNT	100	4,7911	02/01/2010 A	31/01/2010	479,11
98200114420118 999	Joaquim Lopes Filho	17276055353 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	529,90
98200130447611 999	Joatan Viana Mendonça	1343291399 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	100	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	623,41
98200116450510 999	Joelma dos Santos Barbosa Linhares Garcia	40066134315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	45	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	280,53
98200114425810 999	Jose Horacio de Oliveira	46232877349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05
98200114428712 999	Jose Tavares Muniz	14728171841 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	95	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	592,24
98200130214218 999	Josefa Leite Rodrigues Peixoto	21134502320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	592,24
98200130492617 999	José Bezerra e Silva	2282865308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	60	4,7911	02/01/2010 A	31/01/2010	287,47
98200117075012 999	José Evilásio de Lima	1407614380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	841,60
98200130747313 999	José Flávio da Silva	83211853391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	60	4,7911	02/01/2010 A	31/01/2010	287,47
9820011691441X 999	José Roberto de Souza	42558360353 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05
98200130421418 999	José Wepson Carneiro de Souza	93684371300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	60	4,7911	02/01/2010 A	31/01/2010	287,47
98200114421319 999	Juares de Moura Araújo	40375854304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	529,90
9820013008201X 999	Leidiana Augusto Leite	91363160320 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	02/01/2010 A	31/01/2010	374,05

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115852216 999	Leilane Maria de Oliveira Valentim	86622250391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	75 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	467,56
98200130178513 999	Leolina Franklin de Oliveira	87558807387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N T	25 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	119,78
98200116967211 999	Lucia Costa de Almeida Silva	57963460320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	374,05
98200130217012 999	Luiza da Silva	42556244453 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	80 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	498,73
98200116421014 999	Luzia Bezerra Paz Nogueira	22338366315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
98200114425713 999	Luziete Araujo Soares Hipolito	56934726391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	467,56
98200115797916 999	Manoel Bonfim de Oliveira	45933545368 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	M T	95 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	592,24
98200114422714 999	Manuel Bertoldo Neto	37865625391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	45 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	215,60
98200114469419 999	Manuel Dantas de Figueiredo	45901619315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	623,41
98200117103318 999	Mara Raquel Ferreira Alexandre	64825620353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	374,05
98200130215214 999	Marcelo Gonçalves Caldas	65966805334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
98200116966819 999	Maria Socorro Almeida Gouveia	14179113368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	105 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	654,58
98200117185217 999	Maria Aldineide Teixeira dos Santos	87567083353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	55 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	342,88
98200116386111 999	Maria Alves e Silva	50717863387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	110 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	685,75
98200116971618 999	Maria Bonfim de Oliveira	49508610344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	623,41
98200130421310 999	Maria Faustino de Araújo	959574301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	75 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	359,33
98200116971316 999	Maria Francieuma Lopes Bezerra	26007738353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	80 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	498,73
98200114420517 999	Maria Girlene dos Santos Queiroz	74836153387 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	T	55 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	342,88
98200114424210 999	Maria Givalda Soares Silva	24693022349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	342,88
98200116980013 999	Maria Helida Ferreira Rodrigues da Silva	37106244368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	70 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	436,39
98200130180410 999	Maria Lucia Nascimento Sales	97056413315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	623,41
98200114423516 999	Maria Marineide de Sousa Menezes	44185448368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
98200130180011 999	Maria da Conceição Vieira Damaceno Bitu	95725520315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	374,05
98200116967319 999	Maria de Fátima Machado da Silva	24520802334 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	N	45 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	280,53
98200116918911 999	Maria do Socorro Vieira dos Santos	45884927304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	55 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	342,88
98200114427511 999	Mark Soares da Silva	43472109300 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	M T	125 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	779,26
98200116918512 999	Orlando Felipe da Silva	50718754387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	85 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	529,90
98200114424717 999	Paulo Vespasiano dos Santos Cavalcante	19601255320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	85 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	529,90
98200114470417 999	Pedro Alberto Marques Pereira	73239089300 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	623,41
9820011638531X 999	Raimundo Nonato Bertoldo Lima	42610559372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	25 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	155,85
98200130746511 999	Raimundo Nonato Romildes Máximo	83690212391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	75 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	467,56
98200116966215 999	Reinaldo Rodrigo Caetano Gomes	738303305 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	60 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	287,47
98200130214919 999	Renata Tatiany de Alencar Brasil	83016856387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
98200130215818 999	Renato Vieira Lima	320973360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	75 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	467,56
98200130747011 999	Renato dos Santos	89225058349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	60 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	374,05
98200115852518 999	Rosângela Lopes de Paiva	24666874372 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
98200114429913 999	Rosania de Carvalho Costa	22126473368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
98200115203811 999	Rosimeire Melo da Silva	56116446353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	95 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	592,24
98200114423818 999	Rubens Martins Soares	84226510330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	374,05
98200130462017 999	Rubiê Ribeiro Diógenes	36077291315 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
98200116654019 999	Rusvel de Araújo Macedo	73891703368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
98200114430210 999	Samira Viana e Silva	77743083349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	70 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	436,39
98200115727012 999	Simara Regia Lima Mendes	14627966806 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	M T	75 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	467,56
98200130178912 999	Simone Ferreira de Aquino	233808370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	592,24
98200130061012 999	Simone Vieira Gomes	91824826320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	85 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	529,90
98200130746910 999	Terezinha Gonçalves de Barros Ferreira	46982345300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
9820011442461X 999	Vagna Olimpio Moreira	74238914368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	60 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	374,05
98200115500212 999	Wellington da Silva Antônio	1938712463 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	35 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	218,19

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª - CREDE - ICÓ
PROCESSO Nº09690170-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.793,94 (SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUZA - Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDARIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130746619	Jordânia Alves Silva	1032702303	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MN	220	4,9721	04/01/2010 A 28/02/2010	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114426213	Rita de Cassia Ferreira do Carmo Feitosa	43056164320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MN	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114429417	Silvandra de Sousa Bezerra	42564328334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	NT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.928,02					

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Nº031/2010 - PROCESSO Nº09039328-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, FAZ ao **MUNICÍPIO DE BEBERIBE** neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ODIVAR FACÓ, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A **DOAÇÃO**, livre e desembaraçada de qualquer ônus, **dos bens** conforme discriminados abaixo, para que sejam tombados e incorporados ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida dos referidos bens. Os bens doados são destinados ao transporte de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. NºORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM VOLARE V8L – COR: AMARELA-COMB. DIESEL-CAP. 31 PASSAGEIROS+1 AUXILIAR-ANO FAB.2009–ANO MOD. 2009-NRO RENAVAM: 416631-MARCA/MOD:MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC CHASSI 93PB42G3P9C030513-MOTOR: E1T153982-POTÊNCIA: 115CV-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL VE02-VOLARE V8L CÓDIGO FINAME: 2466493 – SEGUE SOLTO: Uma cadeira de rodas Projeto Caminho da Escola. NOTA FISCAL Nº000.019.960 DATA 08/01/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 137.150,00, NºORD. 02 DESCRIÇÃO DO BEM VOLARE V8L – COR: AMARELA-COMB. DIESEL-CAP. 31 PASSAGEIROS+1 AUXILIAR-ANO FAB.2009–ANO MOD. 2009-NRO RENAVAM: 416631-MARCA/MOD:MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC CHASSI 93PB42G3P9C030514-MOTOR: E1T153985-POTÊNCIA: 115CV-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL VE02-VOLARE V8L CÓDIGO FINAME: 2466493 – SEGUE SOLTO: Uma cadeira de rodas Projeto Caminho da Escola. NOTA FISCAL Nº000.019.961 DATA 08/01/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 137.150,00, NºORD. 03 DESCRIÇÃO DO BEM VOLARE V8L – COR: AMARELA-COMB. DIESEL-CAP. 31 PASSAGEIROS+1 AUXILIAR-ANO FAB.2009–ANO MOD. 2009-NRO RENAVAM: 416631-MARCA/MOD:MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC CHASSI

93PB42G3P9C030508-MOTOR: E1T154058-POTÊNCIA: 115CV-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL VE02-VOLARE V8L CÓDIGO FINAME: 2466493 – SEGUE SOLTO: Uma cadeira de rodas Projeto Caminho da Escola. NOTA FISCAL Nº000.019.959 DATA 08/01/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 137.150,00, NºORD. 04 DESCRIÇÃO DO BEM VOLARE V8L – COR: AMARELA-COMB. DIESEL-CAP. 31 PASSAGEIROS+1 AUXILIAR-ANO FAB.2009–ANO MOD. 2009-NRO RENAVAM: 416631-MARCA/MOD:MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC CHASSI 93PB42G3P9C030496-MOTOR: E1T154188-POTÊNCIA: 115CV-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL VE02-VOLARE V8L CÓDIGO FINAME: 2466493 – SEGUE SOLTO: Uma cadeira de rodas Projeto Caminho da Escola. NOTA FISCAL Nº000.019.957 DATA 08/01/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 137.150,00, NºORD. 05 DESCRIÇÃO DO BEM VOLARE V8L – COR: AMARELA-COMB. DIESEL-CAP. 31 PASSAGEIROS+1 AUXILIAR-ANO FAB.2009–ANO MOD. 2009-NRO RENAVAM: 416631-MARCA/MOD:MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC CHASSI 93PB42G3P9C030415-MOTOR: E1T153250-POTÊNCIA: 115CV-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL VE02-VOLARE V8L CÓDIGO FINAME: 2466493 – SEGUE SOLTO: Uma cadeira de rodas Projeto Caminho da Escola. NOTA FISCAL Nº000.019.917 DATA 08/01/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 137.150,00 TOTAIS QTDE 05 - VALOR (R\$) - 685.750,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 23 de janeiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ODIVAR FACÓ - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº230/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários

NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2009, 01 DE DEZEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
827-1-6	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
816-1-2	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	584,41	40	4,87	194,80
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	563,79	40	4,69	187,60
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80

*** **

PORTARIA Nº032/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº816.1.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria-Ce, no dia dez de fevereiro de 2010 a fim de Vistoria do Prejeto Esporte na Minha Cidade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº140/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 853 ao 870, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 e artigo 8º, §1º e §2º, da Instrução Normativa nº26/2003, RESOLVE, designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **compôr a Comissão** de Leilão e Doação Administrativa, objetivando operacionalizar os procedimentos necessários à realização de Leilões, Doações ou, quando for o caso, incineração de mercadorias, para cumprir mandato de 1 (um) ano, com vigência na data da publicação: FRANCISCO MATEUS ROCHA NETO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103640-1-9, Presidente da Comissão, NAURICIO TEIXEIRA DIAS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº009735-1-3, Coletor de Preços da Comissão e FRANCISCO ERIVALDO LEITE DA CRUZ, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº032279-1-X, Secretário da Comissão. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº160/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de março de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ADRIANO MACEDO DE SOUSA	800010-1-0	37,80
ALAN SEVERINO FEITOZA	799954-1-X	37,80
ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	799956-1-4	37,80
ALEX ALVES SARAIVA	799958-1-9	37,80
ALISSON ALVES NOGUEIRA	800011-1-8	37,80
ALISSON SEVERINO FEITOZA	799955-1-7	37,80
ANACLETO DE ALMEIDA NETO	800005-1-0	37,00
ANTÔNIO DIEGO SOUSA CARNEIRO	800006-1-6	37,00
ANTÔNIO DIEGO LIMA SILVA	799959-1-6	37,80
ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS	799957-1-1	37,80
ARISLANE MOTA PRUDENCIO	799993-1-8	37,80
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	799984-1-9	37,80
DANIEL COSTA DA SILVA	799994-1-5	37,80
DANILO CELESTINO DE SOUSA	800008-1-2	37,80
DARLENE MONTEIRO ALVES	799960-1-7	37,80
ELANE ROQUE MARTINS	799987-1-0	37,80
ELLEN CARNEIRO DA SILVA	799986-1-3	37,80
FELIPE DOS SANTOS FAÇANHA	800009-1-X	37,80
FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	799974-1-2	37,80
FRANCISCO AURICELIO DO NASCIMENTO	799963-1-9	37,80
SAMPAIO JÚNIOR		
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAIS	799976-1-7	37,80
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	799995-1-2	37,80
FRANCISCO MIKE DA SILVA ALVES	799996-1-X	37,80
FRANCISCO RONES SILVA DE MOURA	799969-1-2	37,80
GIDELSON FIGUEIREDO LEAL	799997-1-7	37,80
HÉLCIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	800014-1-X	37,80
ISAC DA SILVA OLIVEIRA	799997-1-4	37,80
ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	799923-1-3	37,80
JACKSON MORAIS RIBEIRO	799999-1-1	37,80
JOSÉ ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	800000-1-4	37,80
JUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	799961-1-4	37,80
KASSIANE RAQUEL FERNANDES CORDEIRO	799944-1-3	37,80
LETICIA INGRID MIRANDA DE OLIVEIRA	800002-1-9	37,80
LUAN VICTOR FROTA DE AZEVEDO	800013-1-2	37,30
LUCAS DE ALMEIDA GÓES	799977-1-4	37,80
LUCAS FERREIRA DA PENHA	799966-1-0	37,80
LUCÍLIA DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	799978-1-1	37,80
MARCOS ANTÔNIO ALVES DO AMARAL	799991-1-3	37,80
MARCOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	799989-1-5	37,80
MARIA CAMILA DO NASCIMENTO JUSTINO	800007-1-5	37,80
MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA	799981-1-7	37,80
MARIA JANAINA DE MESQUITA VASCONCELOS	799988-1-8	37,80
MICHAEL ANGELO DA SILVA	799992-1-0	37,80
NADJA TEIXEIRA MARQUES	799979-1-9	37,80
PAMELA FERREIRA LIMA	799985-1-6	37,80
PAULO FRANCISCO DE SOUZA NETO	799982-1-4	37,80
PRISCILA LIMA RODRIGUES	799980-1-X	37,80
RAIMUNDA EDWIGENS PINHEIRO BERTOLDO	799973-1-5	37,80
RANGEL AMARAL FERREIRA	799971-1-0	37,80
RAYANE RAQUEL GOMES DIAS	799983-1-1	37,80
RENAN PERICLES SIQUEIRA NEVES	800004-1-3	37,80
SHEILA SUYANNE SANTOS SOUSA	799948-1-2	37,80
SUELLEN DOS SANTOS FERREIRA	799990-1-6	37,80
THIAGO FARIAS DE SOUSA	799972-1-8	37,80
VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	799962-1-1	37,80
ANNE IZAURA DA COSTA	800015-1-7	37,80
FERNANDA DE SOUZA SILVA	800016-1-4	37,80
RAFAEL DA SILVA SANTANA	800018-1-9	37,80

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ROBERTO GALDINO DE SOUZA	800018-1-9	37,80
FRANCISCA JOELE DIAS BALBINO	800019-1-6	37,80
ANDREZA CAROLINE FERREIRA MATTOS	800020-1-7	37,80
HENRIQUE ROCHA VIEIRA	800021-1-4	37,80

*** **

PORTARIA Nº161/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de março de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
João Eudes Alexandre Sousa Júnior	799926-1-5	37,80
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	37,80
Norma Érika Leite Lima	799932-1-2	37,80
Antônia Auriane Alves da Costa	799935-1-4	37,80
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	37,80
Luis Tomás Monte Sales	800023-1-9	37,80
Tiago Prado Verissimo	800024-1-6	37,80
Marcus Venicius Pinheiro Caminha	800022-1-1	37,80
Ana Carine do Nascimento	800025-1-3	37,80
Luis Tomás Monte Sales	800023-1-9	37,80
Tiago Prado Verissimo	800024-1-6	37,80
Marcus Venicius Pinheiro Caminha	800022-1-1	37,80
Ana Carine do Nascimento	800025-1-3	37,80

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº062/2010

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art.165-A do decreto 24.569/2007, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09403740-0 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (blocos), para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0003/2010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
LUIZA MARILAC ALVES MAIA-ME	10025925-1	06194861-6	NFVC-D 0001 a 0023	27586/2006

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0042/2009 (publicado no D.O.E. de 09 de Fevereiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
GRAFICA E PAPELARIA CENTERGRAF LTDA - EPP	Ce	06.667.352-6

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE DOCUMENTOS CANCELADOS Nº0001/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor (NFVC) série "D" de 0501 a 0700, PAIDF 1119148 e AIDF 56384/2009 que não foram confeccionados, conforme declaração apresentada pela Gráfica R. J. DA SILVA COSTA, CGF 06.193487-7 e a empresa VR & R INDUSTRIA LTDA, CGF 06.286174-3; 2. Esclarecer que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não servirão para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0003/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, EM RUSSAS - NUAT em Limoeiro do Norte, 04 de fevereiro de 2010.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.207898-4	C GILMAR DE FREITAS ME
02	06.213056-0	M S BARBOSA ME
03	06.215742-6	SUSY ANN LACERDA DE SANTANA - ME
04	06.372808-7	LUCIA HELENA LUCAS RIBEIRO MICROEMPRESA
05	06.689032-2	EVERARDO DA SIVA FREITAS
06	06.904878-9	FRANCISCA POSSIDONIO NOGUEIRA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Jorge de Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº0004/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, EM RUSSAS - NUAT em Limoeiro do Norte, 04 de fevereiro de 2010.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0004/2010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
C E NOGUEIRA	09136543-0	06698590-0	NFVC-D 1047 a 1047	34915/2008

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0043/2009 (publicado no D.O.E. de 09 de Fevereiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.291939-3	VETMIX COMERCIAL LTDA
02	06.318432-0	FLEXA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	06.321017-7	MARCELO DE QUEIROZ ADRIANO MICROEMPRESA
04	06.674764-3	LUSITANA IMPORTACAO E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
05	06.687804-7	FRANCISCO SOLIVANIR ALVES - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0005/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, EM RUSSAS - NUAT em Limoeiro do Norte, 05 de fevereiro de 2010.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0005/2010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ROVENA PINTO MARTINS	09136439-6	066940699	NFVC-D de 0001 a 0100	37398/2004

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº001/2010 (publicado no D.O.E. de 09 de Fevereiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.213615-1	SIQUEIRA & GONCALVES LTDA
02	06.357459-4	PHP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
03	06.375000-7	M G MINERACOES LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
04	06.943332-1	BIOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
05	06.975100-5	PAULO ROBERTO NOBRE DOS SANTOS MICROEMPRESAM

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 23 de fevereiro de 2010.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0001/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBREAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I.N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Camocim, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob

pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 18 de fevereiro de 2010.

Francisco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº001/2010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184.702-0	REGINALDO CARNEIRO PINHEIRO
02	06.195.114-5	RAIMUNDO HELIO GOMES JUNIOR
03	06.304.923-6	V VERAS VALE ME
04	06.351.636-5	MARIA DE LOURDES DUARTE DOS SANTOS ME
05	06.368.268-0	PAULO ROBERTO P DE SOUSA ME
06	06.387.765-1	FRANCISCO DAS CHAGAS B DE CARVALJO ME
07	06.685.127-0	MARIA ESMERINA DO CARMO MS
08	06.974.412-2	THE BEST CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da instrução normativa no. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2010.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº09/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 183 127-1	LAIS PRUDENTE RIBEIRO
02	06 315 964-3	COML. DE ALIM. CANAA LTD

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 24 de fevereiro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211928-1	LIDIA VARELIA OLIVEIRA HENRIQUE DAMASCENO
02	06.666850-6	JANIEIRE VIANA DINIZ
03	06.668927-9	MARIA EDILENE BARBOSA MARCAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº49/2010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069245975	PATRICIA FARIAS DE SIQUEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº50/2010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062106368	PLANETA SUPERMERCADO LTDA
002	062106759	PLANETA SUPERMERCADO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº51/2010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063752239	TOLI IND E COM DE CONFECÇOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº52/2010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063796228	FABIANA DE A LEMOS
002	066937833	ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL ME
003	069772738	MOTOR BOX COM E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº53/2010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063588439	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº54/2010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063813718	RENATA MARTINS DE CARVALHO IBIAPINA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a

EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº55/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063845210	MARIA DIOGENES NOGUEIRA PHILOMENO GOMES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº56/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063647397	HOLDEM BAR LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº57/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062017586	TRATORPEL COM DE PECAS E SERV DE TRATORES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de

10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº58/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061787060	ANDRE DE SOUSA CARDIAL
002	061824127	BRASIL FASHION DESIGN COM E REP LTDA
003	061916161	MARIA LEA FONTINELLE DA SILVEIRA
004	061968439	LUCIA MARIA FILGUEIRA MACIEL ME
005	062099043	ITELBRASIL INTERNET COM E SERV MULTIMIDIA LTDA
006	062144898	BEIJA FLOR COM E SERV DE HOTELARIA LTDA ME
007	063551268	EPIDAURO BRASIL COM E REP LTDA
008	063717581	LUIZ EDUARDO MORAES BRAID
009	063742039	BJCS ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
010	063766078	CONTEPLAC IND DE ALIMENTOS DO NE LTDA
011	068960964	M V R OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063568110	JANELA BRASIL COMERCIO DE PERSIANAS E TOLDOS LTDA	201001737-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **LUIZ PEREIRA DE FREITAS NETO** - CGF 06.365726-0 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital a apresentar o arquivo magnético das DIF's referentes aos meses de OUTUBRO/2009, NOVEMBRO/2009 e DEZEMBRO/2009. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.04357 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.03070. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 11 de fevereiro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº21/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO relacionado no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº59/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061952834	M REJANE DO NASCIMENTO ME
002	063861607	M S GOMES CONSTRUCOES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº60/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063682389	JABOTICABA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DO DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº21/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.963.679-6	SEVERINO RANGEL APOLONIO	2010.01833

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.963.679-6	SEVERINO RANGEL APOLONIO	201000638-1
2	06.963.679-6	SEVERINO RANGEL APOLONIO	201000637-9
3	06.963.679-6	SEVERINO RANGEL APOLONIO	201000635-5
4	06.963.679-6	SEVERINO RANGEL APOLONIO	201000632-9
5	06.963.679-6	SEVERINO RANGEL APOLONIO	201000631-7
6	06.963.679-6	SEVERINO RANGEL APOLONIO	201000628-8

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009 para fornecimento com montagem de paredes divisórias, forro PVC, película de proteção solar, vidro liso incolor, persianas verticais e porta divisória (completa) por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, para a Secretaria da Fazenda do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, com suas respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitue-se objeto deste aditivo **alterar a cláusula Terceira (DO PRAZO) do contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por um período de mais 12 (doze) meses de 21/02/2010 a 20/02/2011; VIII - VIGÊNCIA: Até 20/02/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 11/02/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Cláudia Maria Novais Dias Pepino - Sócia da PFD. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**RESOLUÇÃO Nº14**, de 28 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a autorização para que o Município de Maracanaú utilize a Carteira Estudantil, como identificação, para os fins especificados nos §§4º e 5º do art.270 da Lei Orgânica nº01/2008, A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL – COGEMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº28.141, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº28.828, de 07 de agosto de 2007 e demais dispositivos legais aplicáveis; CONSIDERANDO que os estudantes domiciliados em Maracanaú foram beneficiados com meia passagem nas linhas de transporte urbano daquela municipalidade, através de autorização legislativa que indica a aposição de selo identificador do benefício, na Carteira Estudantil estabelecida pela Lei nº13.706/2005; RESOLVE: Art.1º - Fica autorizado a aposição de selo identificador do benefício da meia passagem no transporte regular urbano, instituído através dos §§4º e 5º do art.270 da Lei Orgânica nº01/2008 do Município de Maracanaú, na Carteira Estudantil de que trata a Lei nº13.706, de 01 de dezembro de 2005, cujo controle, conforme determina a supracitada Lei Orgânica, será operacionalizado pela Secretaria Municipal de Juventude de Maracanaú; Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data

de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. COGEMPE, 28 de agosto de 2008. Presidente/SEINFRA – Vilani Pinheiro Falcão; Membros: CASA CIVIL – Pedro José Freire Castelo; DETRAN – Ricardo Araújo Cavalcante; SINDÔNIBUS – Manoela Saraiva Leão Vieira; SINTERÔNIBUS – Francisco Carlos Magalhães de Almeida; OCB/CE – João Nacélio Alves Nogueira; ASESF – Jessé Oliveira de Sousa; UNE/CE – Rudney de Souza; FESCE – Francisco Cláudio Nunes da Rocha. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2010.

Vilani Pinheiro Falcão
PRESIDENTE DA COGEMPE

*** **

RESOLUÇÃO Nº18, de 23 de outubro de 2009.

Dispõe sobre a data de encerramento dos procedimentos relativos à emissão da Carteira estudantil para o exercício de 2009 e dá outras providências. A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL – COGEMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº28.141, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº28.828, de 07 de agosto de 2007 e demais dispositivos legais aplicáveis; CONSIDERANDO a necessidade de encerramento da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2009, em vista do término do ano letivo, na forma estabelecida pela Lei nº13.706/2005; RESOLVE: Art.1º - Estabelecer a data de 30 de novembro do corrente ano, como prazo final para os estudantes requererem a carteira estudantil no exercício de 2009, e a data de 11 de dezembro de 2009, como prazo final para as entidades estudantis formalizarem a entrega dos formulários/requerimento, com respectiva documentação, junto à COGEMPE. Art.2º - Instituir o calendário para os procedimentos de emissão das carteiras estudantis no ano letivo de 2010, que deverão iniciar a partir de 15 de janeiro à 30 de novembro de 2010, lembrando que, não serão aceitos formulários de solicitações de carteiras estudantis, que não estejam corretamente preenchidos com os dados do aluno, foto, dados da instituição de ensino, com endereço e declaração de que o aluno encontra-se regularmente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação exigida para identificação do aluno, comprovante de depósito bancário da taxa paga à entidade estudantil. Art.3º - Ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, os credenciamentos das Empresas confeccionadoras das carteiras estudantis e das Entidades Estudantis relacionadas na Resolução da COGEMPE nº11, de 25 de abril de 2008, mediante entrega, junto ao protocolo da SEINFRA, até o dia 29 de janeiro de 2010, dos seguintes documentos: a) ata de eleição da atual diretoria; b) comprovante de matrícula de cada componente da diretoria da entidade, c) apresentação de cópia autenticada do contrato celebrado com a gráfica credenciada e com o banco responsável pelo recolhimento das taxas, e d) comprovação, através de atestado de visita técnica da

COGEMPE, de estrutura logística, na forma requisitada inicialmente. Art.4º - As entidades Estudantis credenciadas, ficam autorizadas a formalizar convênio com outras entidades estudantis, para maior divulgação e otimização do processo de emissão de carteiras estudantis, mediante homologação da COGEMPE, cuja solicitação deverá ser acompanhada da minuta do convênio, CNPJ e Ata da atual diretoria da entidade a ser conveniada. Art.5º - Fica ainda estabelecido, que para o estudante já detentor da carteira estudantil expedida em 2008, não precisará juntar foto na solicitação de carteira para 2010, e esta última somente será desbloqueada em maio de 2010, e ainda que, as entidades estudantis somente poderão encaminhar solicitações de carteiras estudantis, após apresentação dos documentos exigidos no art.3º, com a devida homologação da COGEMPE. Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. COGEMPE, 23 de outubro de 2009. Presidente/SEINFRA – Vilani Pinheiro Falcão; Membros: CASA CIVIL – Pedro José Freire Castelo; DETRAN – Ricardo Araújo Cavalcanti; SINDIÔNIBUS - Manoela Saraiva Leão Vieira; SINTERÔNIBUS- Francisco Carlos Magalhães de Almeida; OCB/CE – André Luiz Moreira Fontenele; ASESF – Rafael William Pereira Silva; UNE/CE – Rudney de Souza; ASESC – Francisco Cláudio Nunes da Rocha. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Vilani Pinheiro Falcão
PRESIDENTE DA COGEMPE

*** **

RESOLUÇÃO Nº19, de 05 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre os credenciamentos das Entidades Estudantis para os procedimentos relativos à emissão da Carteira Estudantil para o exercício de 2010. A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL – COGEMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº28.141, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº28.828, de 07 de agosto de 2007 e demais dispositivos legais aplicáveis; Considerando, as solicitações das Entidades Estudantis credenciadas nos termos da Resolução nº10/2008, protocoladas no Sistema de Protocolo Único do Estado, devidamente analisadas pela COGEMPE, na forma estabelecida pela Resolução nº18/2009, em reunião datada de 05 de fevereiro de 2010; RESOLVE: Art.1º - Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de credenciamento das Entidades Estudantis, que apresentaram a documentação e estrutura física exigida pela Resolução nº18/2009, para a expedição de carteiras estudantis no exercício de 2010, a seguir relacionadas. Art.2º - Fica relacionada na condição de credenciada as seguintes Entidades Estudantis: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ESTADO DO CEARÁ – ASESC; ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA – ASESF; ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES DE CAUCAIA - AME. Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. COGEMPE, 05 de fevereiro de 2010. Presidente/SEINFRA – Vilani Pinheiro Falcão; Membros: CASA CIVIL – Pedro José Freire Castelo; DETRAN/CE – Ricardo Araújo Cavalcanti; SINDIÔNIBUS - Manoela Saraiva Leão Vieira; SINTERÔNIBUS- Francisco Carlos Magalhães de Almeida; OCB/CE – André Luiz Moreira Fontenele; ASESF – Rafael William Pereira da Silva; UNE/CE – Rudney de Souza; ASESC – Francisco Cláudio Nunes da Rocha. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Vilani Pinheiro Falcão
PRESIDENTE DA COGEMPE

*** **

TERMO DE ACORDO

Termo de Acordo que entre si celebram a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará –SEINFRA e a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – S.R.H., com o fim de estabelecer as regras, normas e procedimentos sob forma de “Regimento Interno”, aplicáveis ao prédio no qual estão fixadas as sedes físicas administrativas de poder, encravado no Centro Administrativo Estadual do Cambé, para os fins que nele trata. A Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Dr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele e a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – S.R.H., neste ato representada pelo Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. César Augusto Pinheiro, abaixo subscritos, após a elaboração das regras, normas e procedimentos necessárias aplicáveis ao prédio de uso comum, em condomínio, no qual estão instaladas as suas sedes físicas administrativas de poder, firmam por meio do presente “Termo de Acordo”, solenemente, o “Regimento Interno” que deverá vigorar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., cujo intuito visa reger uma relação harmoniosa no

convívio profissional entre as duas Pastas, tudo em prol de um serviço público de qualidade, baseado nas seguintes condições a seguir discorridas, a saber: Cláusula Primeira – Do objetivo O objetivo principal da formulação deste “Regimento Interno”, considerando o estabelecimento de regras, normas e procedimentos, envolvendo o prédio no qual funciona as sedes da SEINFRA e da S.R.H., visa alcançar, num trabalho conjunto, a **otimização do controle e da eficiência do fluxo administrativo e propiciar a máxima segurança possível no local de trabalho**, de maneira que o resultado das ações resultem num serviço público de qualidade com reflexos positivos à sociedade cearense. Cláusula Segunda - Da Administração, do Síndico e das Atribuições A administração do prédio, em condomínio, será formada pelo corpo de um conselho, neste ato denominado de “ Conselho de Administração” composto pelas pessoas dos Secretários Executivos e pelas pessoas dos Coordenadores Administrativo-Financeiro e dos representantes da Ouvidoria, da SEINFRA e da S.R.H., cujo conselho, por consenso unânime, indicará o nome do síndico escolhido dentre os servidores e de ambas as Pastas. O síndico, ora indicado, cumprirá o seu mandato por de 2 (dois) anos, ininterruptos, observando que o conselho assegurará o revezamento da próxima indicação em favor da Pasta, não contemplada. A atribuição principal do síndico no exercício da função será o de zelar, conservar, disciplinar e se responsabilizar pelo o bom uso do prédio em comum, fazendo-o, no possível, um ambiente limpo, saudável e harmonioso. Parágrafo Primeiro – A Pasta que indicar a pessoa do síndico por 2 (dois) anos, ficará excluída do período seguinte, de maneira a permitir o revezamento; Na hipótese de não haver um nome para a sucessão do síndico, atendendo o revezamento previsto no caput desta cláusula, o conselho submeterá, por consenso unânime, o nome do síndico para mais 2 (dois) anos de mandato, momento no qual não existindo interesse do síndico em dar continuidade à função, o cargo ficará vacante pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo o condomínio administrado nesse período interino pelo próprio conselho. Parágrafo Segundo – As Pastas deverão selecionar previamente os nomes de seus servidores que concorrerão, após uma criteriosa análise que os habilite para o exercício da função, prevalecendo o grau de formação, equilíbrio, maturidade e o grau de experiência do candidato; As Pastas elaborarão no seu âmbito, uma lista extraída dentre os servidores, contendo os candidatos aptos à função de síndico, no mínimo de 3 (três) pessoas, cujo rol encaminhará à apreciação do conselho, para, em reunião, votar o nome nos termos do caput desta cláusula. Parágrafo Terceiro – A função de síndico não será remunerada, nem dotada de qualquer regalia funcional e, no caso de denúncia de irregularidade, poderá ser suspenso do exercício da função, ocasião em que instaurar-se-á uma apuração administrativa sumária que decidirá no prazo de 10 (dez) dias úteis, por parecer fundamentado subscrito por todos os membros do conselho, concluindo pela inocência ou culpa que resulte em substituição, assegurado o direito de defesa, momento no qual o conselho convocará os nomes dos candidatos a síndico por ordem do processo classificatório de escolha. Parágrafo Quarto – No caso de substituição do síndico, o Conselho de Administração adotará o mesmo critério previsto no caput desta cláusula, visando evitar a vacância e garantir à administração o restante do tempo daquele mandato. Cláusula Terceira – Do Horário de Funcionamento no Prédio O horário de funcionamento geral no prédio, será o compreendido entre às 07:30 (sete e trinta) horas às 17:30 (dezesete e trinta) horas diárias, cabendo às categorias de trabalho e de visitação abaixo discriminadas, observarem os seguintes horários, a saber: a) Servidores e Terceirizados – às 07:30 as 17:30h b) visitantes – o horário de visitação pública será às 08:00 (oito) horas às 17:00 (dezesete) horas, observada a exigência por parte da portaria do prédio, na coleta dos dados que serão extraídos do visitante: nome completo; Nº do R.G. ou identidade similar; Nº do telefone de contato (celular ou fixo); nome do servidor ou terceirizado e nome do respectivo setor de trabalho a ser visitado, através do qual deseja se comunicar; Nos casos em que a visita ultrapassar o horário estabelecido, a ordem para o visitante adentrar e permanecer no prédio, deverá ser mediante autorização escrita da Pasta visitada, sendo encaminhada (a autorização) ao síndico com o registro do fato, pela recepção. Os visitantes de interesse dos Secretários da SEINFRA e da S.R.H., estão previamente autorizados a adentrar o prédio, assim como isentos de todo tipo de exigência formal, devendo, apenas, os gabinetes das Pastas, pelo o agendamento prévio, comunicarem o dia e hora da reunião à recepção, salvo quando decorrer de visita inesperada fora do horário convencional. c) eventos: reuniões – treinamentos – e outros similares - No caso de realização de eventos, tais como reuniões, treinamentos e outros similares, cada Pasta deverá enviar uma solicitação por escrito ao síndico do prédio, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, constando informações acerca do pleito, tais como: o tema de que tratará o evento; o número de participantes da Pasta; o dia e hora de início, além do período de tempo de duração do evento, enfim, tudo o mais para a tomada das providências com a devida antecedência

necessária, visando a preparação do local e demais cuidados atinentes ao sucesso do evento. Por parte do síndico, este deferirá o pedido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado do protocolo (do pedido) ou, caso contrário, indeferindo, constando a justificativa que impossibilitou o atendimento; d) O acesso ao prédio motivado por serviço, envolvendo os servidores e/ou terceirizados nos sábados, domingos e feriados, deverá ser comunicado ao síndico previamente pela Pasta interessada, inclusive, em consonância com a Guarda Patrimonial Militar, responsável pelo controle do Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, mediante a apresentação de uma "autorização de acesso", devidamente subscrita pela Coordenadoria Administrativo-Financeira, constando do servidor/terceirizado o nome completo, matrícula, setor da prestação de serviço, dia e hora do início da atividade.

Parágrafo Primeiro - Considerando a eventual necessidade do servidor ou terceirizado, ultrapassar o horário estabelecido no caput desta cláusula, caberá à Coordenadoria/Chefia daquele servidor ou terceirizado, antecipadamente, comunicar por escrito ao síndico a extrapolação do serviço, sendo obrigatório ao servidor ou terceirizado, registrar a sua presença na recepção ao sair do término do trabalho.

Cláusula Quarta - Da Identificação das Pessoas no Acesso ao Prédio O acesso das pessoas ao prédio, em condomínio, observará algumas regras padrões, a saber: a) os servidores e terceirizados, diariamente, deverão usar os crachás de identificação no acesso ao prédio, razão pela qual nos casos de esquecimento, deverá o fato ser registrado no "livro de ocorrência", suprimindo uma identificação provisória fornecida pela recepção. b) os visitantes, atendidas as exigências previstas na cláusula segunda, letra "b", deste termo, receberão da recepção um adesivo para ser usado fixado à roupa, devendo mantê-lo exposto enquanto estiver nas dependências internas da Pasta visitada; c) os funcionários de empresas privadas responsáveis pela entrega ou recebimento de material, equipamento e/ou serviço, cuja atividade implique em "entrar" e/ou "sair" da Pasta visitada, deverá obedecer o estrito horário comercial de 08:00 horas às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas. Nos casos excepcionais, cuja situação implique o acesso fora do horário comercial, a movimentação será pela porta lateral da recepção e somente se dará mediante uma autorização escrita pela Pasta visitada, cuja comunicação da ocorrência extraordinária será enviada ao síndico do condomínio no dia seguinte durante o expediente normal, devendo a recepção registrar no "livro de ocorrências"; **Cláusula Quinta - Dos Coordenadores Administrativos** Os coordenadores administrativos de ambas as Pastas convenientes, no âmbito de suas competências, deverão contribuir de maneira concreta e eficiente para o atingimento dos objetivos deste termo, principalmente: a) atender aos requerimentos do síndico em suas necessidades materiais e de serviço, considerando que o condomínio não dispõe de dotação financeira para as despesas de administração do prédio; b) fornecer às recepcionistas, os meios necessários para a realização de um controle eficaz, para isso, fornecendo o cadastro atualizado com o nome completo, matrícula e telefone do corpo de servidores, terceirizados e consultores, além de 2 (dois) "livros de ocorrências" para cada Pasta, sendo, 1 (um) "livro de ocorrência" para anotação dos dados dos visitantes e, outro, 1 (um) "livro de ocorrência" para as empresas privadas responsáveis pela entrega ou recebimento de material, equipamento e/ou serviço, cuja atividade implique em "entrada" e/ou "saída" da Pasta visitada; c) instalação de aparelhos telefônicos individuais para cada Pasta, visando o contato prévio da recepcionista com o servidor, terceirizado ou consultor, visando o atendimento do visitante na recepção, evitando o acesso de pessoa estranha no local de trabalho; d) no tocante ao controle de material, fornecer às recepcionistas: 1) a confecção do material de uso necessário à realização do trabalho, tais como: "identificação provisória"; "adesivos de identificação para os visitantes"; **Cláusula Sexta - Da recepção a recepção**, funcionará no andar térreo em balcão voltado à porta principal do prédio, formada em apresentação por 2 (duas) recepcionistas, as quais deverão ser previamente qualificadas para o serviço, tidas as responsáveis pelas atividades referidas nas cláusulas terceira e quarta, deste termo, com carga horária de trabalho de 8 (oito) horas/dia, devendo o síndico ser informado, pelas Pastas, de outras 2 (duas) eventuais recepcionistas, que ficarão advertidas para assumir o serviço no caso de falta ou impedimento ao serviço das titulares.

Parágrafo Primeiro - A recepção obedecerá o seguinte quadro de horário, em harmonia com a Guarda Patrimonial - G.P.: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA RECEPÇÃO TURNO HORÁRIO RESPONSÁVEL Manhã 07:00:00 Guarda Patrimonial (G.P.) 08:00 às 13:00 Recepcionistas e Guarda Patrimonial (G.P.) Tarde 13:00 às 17:00 Recepcionistas e Guarda Patrimonial (G.P.) 17:00 às 18:00 Guarda Patrimonial (G.P.) Noite 18:00 às 07:00 Guarda Patrimonial (G.P.)

Parágrafo Segundo - As recepcionistas, deverão observar rigorosamente: 1. usar farda e crachá durante o expediente; 2. observar em torno dos servidores e terceirizados o uso dos crachás, assim como utilizar "o livro de ocorrências", nos termos da letra "a" da cláusula quarta, deste termo; 3. usar o livro nos casos da letra "b" e do parágrafo único da cláusula terceira, deste termo; 4. registrar a falta do crachá no "livro de ocorrências", assim como fornecer a "identificação provisória", a que se refere a letra "a" da cláusula quarta, deste termo; 5. O fornecimento do "adesivo de identificação" ao "visitante", nos termos da letra "b" da cláusula quarta, deste termo; **Cláusula Sétima - Das Medidas de Segurança no Prédio** O síndico adotará e controlará as medidas mínimas de segurança exigidas para o trânsito de pessoas no prédio, principalmente, por ocasião dos instantes "fora do expediente" e em "finais de semana", a saber: 1)

Deve ser evitado o uso de sacolas que implique no acesso às dependências internas das Pastas. No caso de ser absolutamente indispensável o uso do referido acessório, se solicitado, sujeitará o usuário à uma abordagem de vistoria pela segurança do prédio, se visto necessário; 2) Os telefones instalados na recepção, são de uso exclusivo das recepcionistas. No caso de ligações externas, os visitantes deverão usar os aparelhos públicos, instalados externamente (orelhões) e, para as ligações internas, valer-se-ão da intervenção das recepcionistas para contatar com os servidores, terceirizados e consultores; 3) Exigência do visitante na fixação do "adesivo de identificação", em local visível preso à roupa, razão pela qual é condição imprescindível. 4) E no acesso às dependências do prédio. **Cláusula Oitava - Do Protocolo Único** As Pastas firmam o propósito de elegerem uma sala no térreo de "protocolo unificado", em cujo local funcionarão os serviços de recepção, protocolização e distribuição de documentos, sendo, para isso, formada uma equipe de servidores ou terceirizados compostos da SEINFRA e da S.R.H., para esse fim. O setor de "protocolo unificado", inclusive, não estará sujeito ao controle do síndico do prédio, mas, subordinado às coordenadorias administrativas das Pastas. **Cláusula Nona - Da limpeza e Conservação das Áreas Comuns** Convencionou-se que, no tocante à limpeza e conservação das áreas comuns, ficará para cada Pasta assumir esse encargo, obedecendo ao compromisso na divisão das tarefas, abaixo discriminadas: SRH - Recepção, Protocolo; Escada até o primeiro andar; Salas pertencentes a Pasta localizadas no sub-solo e jardim interno; SEINFRA - 1º e 2º andares; SEINFRA - jardim em redor do prédio; SRH - Estacionamento; SEINFRA/SRH - Sub-solo será de responsabilidade de cada Secretaria - limpeza do banheiro revezado a cada 2 meses; **Parágrafo Único - Caberá ao síndico do prédio a manutenção dos jardins externos, assegurando a limpeza, conservação e aguação dos mesmos, sendo que incumbe à SEINFRA, fornecer a contratação da mão de obra e, à S.R.H., os insumos.** **Cláusula Décima - Do Auditório** O auditório ficará na responsabilidade da administração e manutenção da SEINFRA, sendo facultado o uso pela S.R.H., momento no qual (a S.R.H.), deverá solicitar por escrito sob protocolo à SEINFRA, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Uma vez realizado o agendamento prévio, o direito de uso do auditório obedecerá a ordem cronológica e não poderá ser cancelado a qualquer pretexto, salvo a concordância de ambas as partes. **Cláusula Décima-Primeira - Do Estacionamento** O estacionamento externo composto de garagens cobertas, é privativo dos carros oficiais da SEINFRA e S.R.H., assim distribuído: 1) as vagas no estacionamento serão de responsabilidade das Coordenadorias Administrativas da SEINFRA e da S.R.H., as quais ratearão (as vagas) obedecendo a necessidade de cada Pasta; 2) fica terminantemente proibido o uso do estacionamento por carros oficiais não autorizados, assim como por particulares, principalmente, quando estacionados de modo a impedir ou dificultar a entrada e saída do local; 3) o restante da área usada para estacionamento aberto ao público, estará fora da responsabilização das Coordenadorias Administrativas da SEINFRA e da S.R.H., assim como do síndico do prédio, em condomínio, não podendo (as Coordenadorias Administrativas da SEINFRA e da S.R.H., assim como do síndico do prédio, em condomínio) responderem por qualquer dano causado nos veículos estacionados a qualquer título, nem por furto, roubo ou dano de qualquer natureza, não obstante possam adotar em favor do prejudicado, as medidas policiais necessárias à apuração do ilícito; 4) as Coordenadorias Administrativas da SEINFRA e da S.R.H., providenciarão os crachás de credenciamento dos carros oficiais, visando distingui-los no acesso ao estacionamento para as vagas cobertas; **Cláusula Décima-Segunda - Da Segurança em Geral** A segurança do prédio, ora em condomínio, será feita pela Guarda Patrimonial - G.P., a qual é composta por militares indicados pelo Comando da Polícia Militar do Estado do Ceará, cujo revezamento obedece a um critério de escala da mesma Polícia Militar, cabendo cumprir a vigilância interna nas dependências do prédio durante 24:00 horas. No tocante a aquisição, manutenção e distribuição dos extintores de incêndio, será atribuição do síndico do prédio, razão pela assegurar as medidas necessárias num projeto a ser proposto e implantado perante a SEINFRA e a S.R.H., sob a orientação técnica do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, inclusive, assegurando a periodicidade semestral da fiscalização nesse sentido. No tocante à "Casa de Força", o síndico do prédio adotará as medidas que impeçam a permanência de pessoas estranhas na área, inclusive, no tocante ao estado de conservação e ventilação. Caberá, ainda, ao síndico do prédio verificar a segurança de portas e janelas que envolvem a parte térrea do edifício, momento no qual constatada a fragilidade do prédio que facilitem o acesso por arrombamento, solicitará a tomada de providências no tocante à aquisição de grades, visando prevenir furtos e outros ilícitos. Por fim, o síndico do prédio se certificará sobre o estado dos cadeados, fechaduras, ferrolhos, dispositivos elétricos, etc, atento sempre ao bom funcionamento e ao estado de conservação dos mesmos. **Cláusula Décima-Terceira - Do Uso da Energia Elétrica** O horário de fornecimento de energia elétrica em todas as dependências de ambas as Pastas, será garantido entre às 07:00 (sete) horas e 20:00 (vinte) horas, todos os dias úteis, ressalvado que dever-se-á assegurar o fornecimento de energia elétrica, ininterruptamente, para os serviços de informática, em particular, os setores de "Data-Center". No geral, o sistema elétrico será desligado nas áreas comuns (corredores, escadas, banheiros, estacionamento, etc.). A despesa mensal referente ao consumo de energia elétrica no prédio, será rateada, proporcionalmente, entre a

SEINFRA e a S.R.H., mediante a apresentação da conta mensal de consumo entre as Coordenadorias Administrativas das Pastas. Cláusula Décima-Quarta – Do Uso da Água O síndico responsabilizar-se-á pelo controle do sistema de abastecimento de água do prédio, mantendo diariamente (o controle), de modo a completar o nível máximo do reservatório superior com o fornecimento de água da CAGECE. A despesa mensal referente ao consumo de água da CAGECE, no prédio, será rateada, proporcionalmente, entre a SEINFRA e a S.R.H., mediante a apresentação da conta mensal de consumo entre as Coordenadorias Administrativas das Pastas. Cláusula Décima-Quinta – Do Quadro das Chaves O síndico do prédio obterá de cada Pasta, uma cópia das chaves das dependências principais, cabendo à cada Pasta guardar no quadro geral, sob os seus cuidados, as vias originais. Cláusula Décima-Sexta - Da Manutenção das Áreas Comuns Qualquer serviço de manutenção das áreas comuns do Condomínio, deverá ter seu custo calculado e rateado, mediante prévio entendimento entre as Coordenadorias Administrativas das Pastas Cláusula Décima-Sétima – Da Autorização e Publicação do Termo de Acordo O presente termo de acordo deverá ser previamente autorizado pelos Secretários titulares da SEINFRA e da S.R.H. e, incontinenti, subscrito pelos mesmos, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que surta os devidos efeitos legais e administrativos no âmbito do prédio, ora em condomínio. Cláusula Décima-Oitava – Das Alterações e da Rescisão O presente termo de acordo poderá ser alterado por termo aditivo, se necessário, mediante a proposta escrita da parte interessada por ofício, sob protocolo, expondo os motivos e solicitando a alteração que deverá ser submetida à autoridade da outra Pasta, devendo a resposta ser fornecida por escrito e fundamentada, num prazo máximo de 20 (vinte) dias. A rescisão do presente termo de acordo, dar-se-á tão somente na hipótese de saída conjunta do prédio, ora em condomínio, das duas Pastas (SEINFRA e S.R.H.), razão pela qual a saída isolada de apenas uma, ensejará na substituição imediata com a inclusão da recém chegada. Cláusula Décima-Nona – Do Foro Administrativo Fica eleito o foro da Procuradoria Geral do Estado –

P.G.E., para dirimir quaisquer questões que não puderem ser resolvidas consensualmente entre as Pastas, após esgotadas todos os meios de solução pela via administrativa. E por estarem assim acordados, firmam o presente “termo de acordo” que será subscrito pelos titulares da SEINFRA e da S.R.H., além das testemunhas que também o assinarão. DATA: 30 de dezembro de 2009; SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Cesar Augusto Pinheiro (SRH). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº44/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº42/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/01/2010 a 28/01/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2010 DE 21 DE JANEIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	27,20	17	462,40
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	27,20	17	462,40
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	34,00	17	578,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Membro	27,20	17	462,40
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	27,20	17	462,40
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	27,20	17	462,40
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	27,20	17	462,40
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	17	462,40
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	51,00	17	867,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	27,20	17	462,40
TOTAL				5.144,20

*** **

PORTARIA Nº95/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº90/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Potiretama, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/02/2010 a 07/02/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	27,20	5	136,00
HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	27,20	5	136,00
JEZUINA ANA ALVES	Membro	27,20	5	136,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Presidente	51,00	5	255,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	5	136,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	34,00	5	170,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	27,20	5	136,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	27,20	5	136,00
RITA DE CASSIA FREIRE	Membro	27,20	5	136,00
TOTAL				1.377,00

*** **

PORTARIA Nº99/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ELISA MOREIRA FREIRE**, matrícula nº0570-1-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 23 de Dezembro de 1988. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº08376028 8, de 13 de agosto de 2008 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CRENCIAMENTO** da **AUTO ESCOLA VITORIA LTDA** – CNPJ Nº01.263.436/0001-36, INCLUSÃO DE CATEGORIA CLASSIFICAÇÃO A (Teórico – Técnico), situado na Av. Castelo de Castro, nº371 A – Bairro: São Cristovão – Fortaleza - CE, Registro nº01/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº08103386 9, de 04 de março de 2008 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CRENCIAMENTO** do **CFC MODELO LTDA** – CNPJ Nº00.818.040/0001-45, INCLUSÃO DE CATEGORIA CLASSIFICAÇÃO A (Teórico – Técnico), situado na Rua José Hipólito, nº550/Sala 17– Bairro: Messejana – Fortaleza - CE, Registro nº02/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **ROBERTO VICTOR BARROS LEITE – ME (V L HORIZONTE TRANSPORTES)**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2610-M, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.57, II da Lei nº8.666/93 e o processo nº09564539-0, devidamente homologada pelo Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de prestação de serviço de transporte das comissões de habilitação do detrance, para o interior do estado do ceará, em ônibus semi-leito, com motorista, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE., por 03 (três) meses, a contar de 16/12/2009, conforme Justificativa constante do processo supra mencionado; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses. 3.1. O valor do aditivo importa em R\$40.350,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta reais). 2.2. As despesas decorrentes deste contrato serão pagos com recursos oriundos do DETRAN/CE com a seguinte dotação orçamentária: 08200003.26.122.400.20742.22.33903300.70.0.; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ROBERTO VICTOR BARROS LEITE-REPRESENTANTE LEGAL DA V L HORIZONTE..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 94/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, CONTRATADA: EMPRESA **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto **A AQUISIÇÕES DE 10 SERVIDORES SEM SISTEMA OPERACIONAL TIPO 7, DELL, POWER EDGE R710 DE REDE TIPO RACK E TORRE**, com instalação, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2009011, seus anexos e da proposta escrita e assianda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº005/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009011, conforme Processo nº093085982, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. II - nos preceitos de direito público; III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$132.029,30 (cento e trinta e dois mil, vinte e nove reais e trinta centavos) pagos em recursos próprios do DETRAN-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.888.71159.22.44905260.70.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo-Superintendente e RAYMUNDO DE SÁ PEIXOTO JÚNIOR-Representante DELL.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato para execução de serviços de consultoria e assessoria jurídica, administrativa, trabalhista, cível e penal para o METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara nº575, Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea “c” da Lei nº8666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Altera a Cláusula Quinta - DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO**, constante do Contrato original em virtude da mudança do Índice de Reajuste o qual passa a ser utilizado o IPC da Fundação Getúlio Vargas.; IX - DA VIGÊNCIA: Os efeitos da alteração retroagem a 1º de novembro de 1009, data base para o reajuste do Contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato original; XI - DATA: 25 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Antonio Cleto Gomes pelo CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 035/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição parcelada de óleos lubrificantes e graxas** para uso no Metrô de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10520/2002, Lei Federal nº11.488/2007, Lei Complementar nº123/2006 Decretos Estaduais nº28.089/2006, 27.922/2005, 27.624/2004 e subsidiariamente a Lei nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço após publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) pagos em até o 30º dia após a apresentação e certificação da Nota Fiscal/ Fatura pela fiscalização da Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Nadir Pedrosa de Moraes pela DSPM.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **